DJ 4301
06/07/2018

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989–ANO XXX–**DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 4301**–PALMAS, SEXTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2018 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO JUDICIAL.....2

1ª CÂMARA CÍVEL.....2

2ª CÂMARA CRIMINAL.....46

1º GRAU DE JURISDIÇÃO.....52

SEÇÃO ADMINISTRATIVA.....73

PRESIDÊNCIA.....73

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....74

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....75

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
Data: 06/07/2018 11:21:30

SEÇÃO JUDICIAL
1ª CÂMARA CÍVEL
SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA

Pautas

PAUTA Nº 24/2018

Serão julgados pela 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua 23ª sessão ordinária de julgamento, aos 18 (dezoito) dias do mês de Julho do ano de 2018, quarta-feira, a partir das 14:00 horas, ou nas sessões posteriores, os seguintes processos:

1-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0001073-53.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0036635-21.2017.827.2729.
AGRAVANTE: JEREMIAS FONTINELE DA SILVA.
ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.
AGRAVADO: BANCO BONSUCESSO S.A..
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

2-APELAÇÃO - AP 0010587-30.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NUMERO: 0000753-35.2016.827.2728.
APELANTE: MUNICIPIO DE NOVO ACORDO - TO.
ADVOGADO(A): RAFAEL RODRIGUES MOREIRA NETO.
APELADO: MARIA IVONE RIBEIRO COELHO RODRIGUES.
ADVOGADO(A): DILMA CAMPOS DE OLIVEIRA.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

3-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0010714-65.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5003779-61.2012.827.2706.
APELANTE: DENISSON ALCHAAR SERRA.
ADVOGADO(A): WATFA MORAES EL MESSIH.
APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

4-APELAÇÃO - AP 0011409-19.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0010618-66.2017.827.2722.
APELANTE: BANCO BGN CETELEN S.A.
ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.
APELADO: BENEDITA MARIA DOMINGOS.
ADVOGADO(A): ANDERSON LUIZ ALVES DA CRUZ/LAISA MANUELA LIMA DA CRUZ OLIVEIRA.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

5-APELAÇÃO - AP 0011435-17.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0003766-10.2014.827.2729.
APELANTE: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO- OESTE E TOCANTINS.
ADVOGADO(A): MARILANE LOPES RIBEIRO.
APELADO: JAILITON OLIVEIRA DE ALMEIDA.
ADVOGADO(A): ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO/ROGÉRIO GOMES COELHO/BERNARDINO DE ABREU NETO / GLÊNIA GRASIELLE PESTANA MORAES.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

6-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011945-30.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0007300-48.2017.827.2731.
AGRAVANTE: JOÃO DA SILVA PINTO.
ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.
AGRAVADO: BANCO BMG CARD SA.
ADVOGADO(A):ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

7-APELAÇÃO - AP 0012177-42.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0000849-48.2018.827.2706.
APELANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO.
ADVOGADO(A): MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES.
APELADO: VALDEMIR PEREIRA REIS.
ADVOGADO(A): MARX SUEL LUZ BARBOSA DE MACEDA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

8-APELAÇÃO - AP 0012349-81.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 5000879-28.2010.827.2722.
APELANTE: ALEXSANDER ALMEIDA TELES.
DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA.
APELADO: FUNDAÇAO UNIRG.
ADVOGADO(A): NADIA BECMAM LIMA / VALDIVINO PASSOS SANTOS.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

9-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0012385-26.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0015816-34.2015.827.2729.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO:NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: NEUSA MARIA.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

10-APELAÇÃO - AP 0013553-63.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0007109-19.2016.827.2737.
APELANTE: SILVIA FERREIRA DOS SANTOS MENEZES.
ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/FLAUSE MARIA GOMES.
APELADO: BANCO BMG CARD SA.
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

11-APELAÇÃO - AP 0013674-91.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0009136-43.2014.827.2737.
APELANTE: CUSTÓDIO ALVES DE MENESES.
ADVOGADO(A): LEONARDO DE MATOS BORGES.
APELADO: CLARO S.A..
ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

12-APELAÇÃO - AP 0004775-07.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 0001758-06.2017.827.2713.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
APELADO: REGINALDO MOUTA.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

13-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0013064-26.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0006821-71.2016.827.2737.
REQUERENTE: THAYNARA RODRIGUES NERES VANTI.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

14-AGRAVO INTERNO NA REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0015519-95.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.
REFERENTE: DECISÃO EV. 8 (AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0008421-98.2014.827.2737).
APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.
ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO/CLAIRTON LUCIO FERNANDES/IZABELLA DA CUNHA MAIA.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

15-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0004029-42.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0001816-30.2017.827.2706.
REQUERENTE: ELZIVAN MARTINS SALES PEREIRA.
DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS/MURILO DA COSTA MACHADO.
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

16-APELAÇÃO - AP 0006049-06.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS NUMERO: 0035675-02.2016.827.2729.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DOS ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
APELADO: D. O. L. REP. POR N. S. DE O. L..
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

17-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0006487-32.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5033038-32.2012.827.2729.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: RUTE PEREIRA DE FIGUEIREDO GALVÃO.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

18-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0006659-71.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0003610-86.2017.827.2706.
REQUERENTE: JOSE PEREIRA DE MIRANDA.
DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO/ELAINE MARCIANO PIRES.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

19-APELAÇÃO - AP 0006316-75.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0001261-85.2015.827.2737.
APELANTE: LEISLANE CORREIA RODRIGUES.
DEFENSOR PÚBLICO:ADRIANA CAMILO DOS SANTOS/MURILO DA COSTA MACHADO.
APELADO: LUDYMILLA LOURENÇO SIQUEIRA.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA/MURILO DA COSTA MACHADO.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

20-TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE - TUTCAUTANT 0001369-75.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AGRAVO DE INSTRUMENTO DO GAB. DO DES. AMADO CILTON NUMERO: 0000114-82.2018.827.0000.(MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0000001-55.2018.827.2708 DO JUÍZO CÍVEL DA COMARCA DE ARAPOEMA).
REQUERENTE: FRANCIMILTON LEITE DE BRITO.
ADVOGADO(A): FLÁVIO CORREIA FERREIRA.
REQUERIDO: MARLENICE BORGES DA SILVA/MARINET PAULA BATISTA/GILSON ANTERO DA SILVA/CARLOS MAGNO DE SOUSA SILVA/ALVACY ALVES DA SILVA.
ADVOGADO(A): JEAN CARLOS PAZ DE ARAUJO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

21-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0001624-33.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ NUMERO: 5000142-62.2010.827.2742.
AGRAVANTE: ZEFERINO NUNES DE CARVALHO.
DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
AGRAVADO: EVA RIBEIRO DE SOUSA.
ADVOGADO(A): JOÃO PAULO DOS SANTOS SILVA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

22-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0002046-08.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERÊNCIA: AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE Nº 5001063-11.2010.827.2713 DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
AGRAVADO: IRAÍDES CIRQUEIRA DA SILVA.
ADVOGADO(A): THIELL MASCARENHAS AIRES.
AGRAVADO: OLAVIO HENRIQUE DA SILVA.
ADVOGADO(A): SÉRGIO ARTUR SILVA.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

23-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0002748-51.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0005208-06.2017.827.2729.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
APELADO: NITAFARMA PRODUTOS NATURAIS LTDA. - EPP
ADVOGADO(A): GISELE DE PAULA PROENÇA/MÁJURY YAMANA DA MOTTA COELHO PEREIRA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

24-APELAÇÃO - AP 0002866-27.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 0001148-29.2017.827.2716.
APELANTE: ALBERTO CRISTIANO DE AGUIAR FRECERO.

ADVOGADO(A): PEDRO BERNARDES NONATO GONCALVES E SILVA.
APELADO: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.
ADVOGADO(A):ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

25-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0004473-75.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE TOCANTÍNIA NUMERO: 0000462-02.2016.827.2739.
AGRAVANTE: INVESTCO S/A.
ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR/BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO.
AGRAVADO: JANES LOURENÇO RODRIGUES DA SILVA.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

26-APELAÇÃO - AP 0005056-60.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ NUMERO: 5010698-31.2011.827.2729.
APELANTES: AMARILDE DEZEM GOETTEN/JOSÉ ADELMIR GOMES GOETTEN.
ADVOGADO(A): LEONARDO DE CASTRO VOLPE/JOAQUIM GONZAGA NETO/EMANUELLY PEREIRA DE ARAUJO/ADWARDYS BARROS VINHAL.
APELADOS: RUFINO ANDREA OSMARI/NELZIVAN VENANCIO DA FONSECA OSMARI.
ADVOGADO(A): NELZIRÉE VENÂNCIO DA FONSÊCA.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

27-APELAÇÃO - AP 0006593-91.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: MONITÓRIA DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0023497-76.2015.827.2722.
APELANTE: SORAYA ROCHA RIBEIRO.
ADVOGADO(A): MÁRCIA BATISTA DE SOUZA.
APELADO: ROSILDA FERREIRA FLOR MARINHO/ATACAREJO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA -EPP.
ADVOGADO(A): RÉGES DE SOUZA SOARES/VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR/SADRAQUE NÓBREGA CAVALCANTE.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

28-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007089-23.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALMAS NUMERO: 0000811-85.2017.827.2701.
AGRAVANTE: JOSE CASTRO DE SOUSA - ME.
ADVOGADO(A): RONALDO CARDOSO DA COSTA.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

29-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009206-84.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ NUMERO: 0000254-68.2018.827.2732.
AGRAVANTE: BRB -BANCO DE BRASILIA S/A.
ADVOGADO(A): GUSTAVO DAL BOSCO.(DAL BOSCO ADVOGADOS).
AGRAVADO: CECÍLIA COELHO GUEDES TOCANTINS.
ADVOGADO(A): GIOVANI DA COSTA PEREIRA TOCANTINS.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

30-APELAÇÃO - AP 0005135-39.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ.
REFERENTE: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ NUMERO: 5001476-29.2012.827.2721.
APELANTE: JOSÉ ADELMIR GOMES GOETTEN/AMARILDE DEZEM GOETTEN.
ADVOGADO(A): JOAQUIM GONZAGA NETO/LEONARDO DE CASTRO VOLPE/RENATO ALVES SOARES/WANDEILSON DA CUNHA MEDEIROS/ADWARDYS BARROS VINHAL.
APELADO: RUFINO ANDREA OSMARI/NELZIVAN VENANCIO DA FONSECA OSMARI.
ADVOGADO(A): NELZIRÉE VENÂNCIO DA FONSÊCA.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

31-APELAÇÃO - AP 0006637-13.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: GUARDA DO JUIZO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0012364-51.2016.827.2706.
APELANTE: A. DE B. S..
ADVOGADO(A): MARCOS VINICIUS DIAS CARVALHO.
APELADO: V. C. DE S./A. C. O. DE S..
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

32-APELAÇÃO - AP 0007116-06.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0039823-56.2016.827.2729.
APELANTE: JOSEVAN DE JESUS SANTOS.
DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA/MURILO DA COSTA MACHADO.

APELADO: SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI ME.
ADVOGADO(A): CELIA REGINA TURRI DE OLIVEIRA.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

33-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0007987-36.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.
ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
REFERENTE: DIVÓRCIO LITIGIOSO DO JUÍZO DA ESCRIVANIA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INF. E JUVENTUDE DE MIRACEMA DO TOCAN NUMERO: 0002757-54.2016.827.2725.
APELANTE: M. DAS G. M. DA S..
DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
APELADO: J. DOS R. F. A..
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

34-APELAÇÃO - AP 0010528-42.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 5000158-25.2009.827.2718.
APELANTE: ESPÓLIO DE DEURIVAL DIAS DE SOUSA REP. POR MAURINA BORGES SALES.
ADVOGADO(A): FERNANDA SOUZA BONTEMPO.
APELADO: SPA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO(A): CARLENE LOPES CIRQUEIRA MARINHO.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

35-APELAÇÃO - AP 0011478-51.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0021769-76.2015.827.2729.
APELANTE: BANCO SANTANDER S.A..
ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.
APELADO: JOSÉ MARINHO JUNIOR.
ADVOGADO(A): ZENIL SOUSA DRUMOND.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

36-APELAÇÃO - AP 0011582-43.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PEIXE.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PEIXE NUMERO: 5000162-77.2010.827.2734.
APELANTE: BANCO DO BRASIL S.A..
ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.
APELADO: MIRLENE DOS SANTOS DA LUZ/JULIO DE SOUZA.
ADVOGADO(A): GIOVANNI TADEU DE SOUZA CASTRO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

37-APELAÇÃO - AP 0014167-68.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0009508-66.2016.827.2722.
APELANTE: IVONE RABELO DE ARAUJO.
ADVOGADO(A): CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA.
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA DE GURUPI TO.
ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

38-APELAÇÃO - AP 0014381-59.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0003673-63.2017.827.2722.
APELANTE: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
APELADO: JOSEFA DA SILVA OLIVEIRA.
ADVOGADO(A): GLEIDSTON VIEIRA DOURADO.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

39-APELAÇÃO - AP 0014510-64.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0012430-65.2015.827.2706.
APELANTE: DEUSIMAR PEREIRA COUTINHO/ANILDA VELOSO ARAÚJO.
DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS PARENTE / MURILO DA COSTA MACHADO.
APELADO: SILVIO ROBERTO TAVARES LIMA/MARIA RITA TAVARES LIMA/MARIA DO SOCORRO TAVARES/MARIA DA LUZ BARROS SILVEIRA/MANOEL TAVARES LIMA/JUAREZ TAVARES LIMA/JOSÉ TAVARES LIMA/EVANDRO TAVARES BARROS/ELIZANGELA COSMO DE CARVALHO.
ADVOGADO(A): CÁSSIO DE ANDRADE GAMA.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

40-APELAÇÃO - AP 0023950-21.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0002356-03.2016.827.2710.
APELANTE: JOSÉ SAULO LINHARES DE ARAÚJO/ELISSANDRA SILVA LINHARES.
DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS PARENTE/MURILO DA COSTA MACHADO.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
ADVOGADO(A): NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

41-REEXAME NECESSÁRIO- REEX 0014022-12.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÇU.
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU NUMERO: 0000714-44.2015.827.2705.
IMPETRANTE: TRANSPORTADORA BUTZKE LTDA. ME..
ADVOGADO(A): ISAIAS GRASEL ROSMAN/FERNANDA AMBROSIO CAVALHEIRO.
IMPETRADO: SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

42-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0003754-93.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5016218-70.2013.827.2706.
REQUERENTE: MARIA PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADO(A): CARLENE LOPES CIRQUEIRA MARINHO.
REQUERIDO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

43-APELAÇÃO - AP 0007778-67.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0000537-13.2017.827.2737.
APELANTE: ADRIANA CARNEIRO DE ARAUJO.
ADVOGADO(A): ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO/BERNARDINO DE ABREU NETO/ROGÉRIO GOMES COELHO.
APELADO: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.
ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO/CLAIRTON LUCIO FERNANDES.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

44-TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE - TUTANTANT 0008016-86.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARRAIAS.
REFERENTE: DEMARCAÇÃO / DIVISÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS NUMERO: 5000048-68.2000.827.2709.
REQUERENTE: DULCE PINTO DE ALMEIDA.
ADVOGADO(A): NILSON RIBEIRO DOS SANTOS.
REQUERIDO: RENE CAETANO BRAGA/MARLY DE FATIMA FRANCO BRAGA/MARISA APARECIDA FRANCISCO

FRANCO/MARIA DE JESUS FRANCISCO FRANCO/JOSÉ FRANCISCO FRANCO.
ADVOGADO(A):JOSE LUIZ FERREIRA BARBOSA.
REQUERIDO: VERA LUCIA FRANCISCO FRANCO/JOAQUIM FRANCISCO FRANCO/FELIPE FRANCISCO FRANCO FILHO/DIRAN FRANCISCO FRANCO.
ADVOGADO(A): OLEGARIO DE MOURA JUNIOR/CLAUDIA CRISTINA CRUZ MESQUITA PONCE.
REQUERIDO: VALDEMAR FRANCISCO FRANCO/NEUZA ALVES FRANCO/MARIO FRANCISCO FRANCO /MARIA DA EUCARISTIA FRANFISCO FRANCO/LUZITON BARRETO FRANCO/J**OAQUINA FRANCO BERNARDO/JOÃO CALDAS NETO/DALVA FRANCISCO FRANCO/ANTONIO BERNARDO NETO**.
ADVOGADO(A): GESIEL JANUARIO DE ALMEIDA.
REQUERIDO: CELINO FRANCISCO FRANCO.
ADVOGADO(A): PALMERON DE SENA E SILVA.
REQUERIDO: JÂNIO FRANCISCO FRANCO/ELOINA FRANCISCO FRANCO CALDAS.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

45-APELAÇÃO - AP 0009251-88.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0000924-46.2017.827.2731.
APELANTE: SEBASTIÃO PAULO TAVARES.
ADVOGADO(A): PATRICIA DE ARAUJO SCHULLER.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.
PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: CRISTIAN MONTEIRO MELO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

46-AGRAVO DE INSTRUMENTO(PROC. ORIG. SIG.)-AI 0011145-70.2016.827.0000-SEGREDO DE JUSTIÇA.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS No 5013991-44.2012.827.2706, DA 1a VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO..
AGRAVANTE: M. A. C. F. S. / M. F. C. F. S. / F. F. N..
ADVOGADO(A): EDSON PAULO LINS JÚNIOR/CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS.
AGRAVADO: E. C. S..
ADVOGADO(A): EDVÂNIA PEREIRA DE SOUSA E OUTRO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

47-APELAÇÃO - AP 0011214-34.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5001163-59.2003.827.2729.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.
APELADO: FRANCISCO DE ARAUJO SILVA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

48-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0011398-87.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0006196-27.2017.827.2729.
REQUERENTE: ANTONIA ALVES DE SOUSA.
ADVOGADO(A): ADEMAR DE SOUSA PARENTE.
REQUERIDO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS.
PROCURADOR DO ESTADO:SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

49-APELAÇÃO - AP 0012629-52.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0023152-26.2014.827.2729.
APELANTE: BANCO PANAMERICANO.
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
APELADO: ARTUR VIEIRA DE FARIAS FILHO.
ADVOGADO(A): RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO/GISELLE FERREIRA SODRÉ.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

50-APELAÇÃO - AP 0013027-96.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NUMERO: 5004896-23.2009.827.2729.
APELANTE: MUNICIPIO DE NOVO ACORDO - TO.
ADVOGADO(A): WYLKYSON GOMES DE SOUSA.
APELADO: ELIETE DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA FREITAS.
ADVOGADO(A): ELIZABETE ALVES LOPES.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

51-APELAÇÃO - AP 0007873-68.2016.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA NUMERO: 5000094-53.2012.827.2736.
APELANTE: BANCO PANAMERICANO S/A.
ADVOGADO(A): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.
APELADO: IOLETE AIRES DA CUNHA.
ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES.
RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

52-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0004484-07.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5000553-58.2006.827.2706.
AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
ADVOGADO(A): ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/FERNANDA RAMOS RUIZ/DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI.
AGRAVADO: ESMERALDA MARIA RODRIGUES.
ADVOGADO(A): ANDRE FRANCELINO DE MOURA/MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS/RONAN PINHO NUNES GARCIA.
RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

53-APELAÇÃO - AP 0004431-94.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: DIVÓRCIO LITIGIOSO DO JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5018609-95.2013.827.2706.
APELANTE: N. S. DE S. B..
ADVOGADO(A): JULIANO BEZERRA BOOS/MARCOS AURÉLIO BARROS AYRES.
APELADO: I. B..
ADVOGADO(A): CELIA CILENE DE FREITAS PAZ.
RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

54-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0019392-74.2015.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0010063-54.2014.827.2722.
APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.
ADVOGADO(A): MARCELO PREVEDELLO PIGATTO.
APELADO: REIS E CORTES LTDA.
ADVOGADO(A): LEANDRO CESAR DOS REIS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

55-APELAÇÃO - AP 0001778-22.2016.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE NUMERO: 5000106-70.2007.827.2727.
APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
ADVOGADO(A): FERNANDA RAMOS RUIZ/ELAINE AYRES BARROS.
APELADO: COOPERATIVA MISTA DOS GARIMPEIROS E PRODUTORES DE OURO DE CHAPADA DA NATIVIDADE.
ADVOGADO(A): MARCONY NONATO NUNES.
RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

56-APELAÇÃO - AP 0006830-62.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AURORA NUMERO: 0000718-97.2014.827.2711.
APELANTE: MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS.
ADVOGADO(A): ARETHÉIA RAQUEL OLIVEIRA TAVARES.
APELADO: ENEDINO PEREIRA NETO.
ADVOGADO(A): IRAZON CARLOS AIRES JUNIOR.
RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.
.
57-APELAÇÃO - AP 0013153-54.2015.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.
REFERENTE: CAUTELAR INOMINADA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NUMERO: 5000237-95.2010.827.2741.
APELANTE: AILTON GOMES PEREIRA.
ADVOGADO(A): RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

58-APELAÇÃO - AP 0016847-31.2015.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 0002172-09.2014.827.2713.
APELANTE: THIAGO DA SILVA PRIMO.
ADVOGADO(A): RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO/MILENA ALVES PIMENTA.
APELADO: FECOLINAS - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE COLINAS.
ADVOGADO(A): FABIO ALVES FERNANDES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

59-APELAÇÃO - AP 0009259-02.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0018353-03.2015.827.2729.
APELANTE: ICATU SEGUROS S/A.
ADVOGADO(A): FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR.
APELADO: KENNIA FERNANDES MARTINS SANTOS/ISAQUE FERNANDES MARTINS.
ADVOGADO(A): FELIPE VIEIRA SOUTO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

60-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0001850-72.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5002930-59.2008.827.2729.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: RODRIGUES E CAMARGO LTDA/REIS FERRARI E CIA LTDA/GUARAÍ BEBIDAS LTDA.
ADVOGADO(A): JULIANO LEITE DE MORAIS..
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

61-APELAÇÃO - AP 0004091-53.2016.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0004077-92.2014.827.2731.
APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
ADVOGADO(A): POMPILIO LUSTOSA MESSIAS SOBRINHO/ESTER DE CASTRO NOGUEIRA AZEVEDO.
APELADO: MARIANA MILHOMEM DA SILVA GUIDA/MARIANA MILHOMEM DA SILVA GUIDA.
ADVOGADO(A): SÉRGIO BARROS DE SOUZA/LUIZ ARMANDO CARNEIRO VERAS.
RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

62-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0004586-34.2015.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0009140-70.2015.827.2729.
AGRAVANTE: RICARDO BRUNO CUNHA CAMPOS/JULIANA MARIANO ALVES/FRED NEWTON DA SILVA SOUZA/ELIZABETH MARIA LOPES TOLEDO.
ADVOGADO(A): SANDALO BUENO DO NASCIMENTO FILHO/ENAILE GOMES DE OLIVEIRA.
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
AGRAVADA : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

63-APELAÇÃO - AP 0010295-50.2015.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5000038-25.2003.827.2707.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: GOMES & CAVALCANTE LTDA/GILDENOR GOMES DE SOUSA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

64-APELAÇÃO - AP 0016612-64.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NUMERO: 5031249-61.2013.827.2729.
APELANTE: I. G. P. N..
DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS PARENTE/MURILO DA COSTA MACHADO.
APELADO: T. P. N..
ADVOGADO(A): CÉSAR FLORIANO DE CAMARGO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

65-APELAÇÃO - AP 0005154-16.2016.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 5001281-25.2013.827.2716.
APELANTE: FAEL – SOCIEDADE TÉCNICA EDUCACIONAL DA LAPA S/A.
ADVOGADO(A): SIMONE ZONARI LETCHACOSKI.
APELADO: ADMILSON CORDEIRO DAS SILVA.
ADVOGADO(A): RENATO DUARTE BEZERRA/MAURICIO CORDENONZI/ROGER DE MELLO OTTAñO.
APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS.
PROCURADOR DO ESTADO:NIVAIR VIEIRA BORGES.
ADVOGADO(A): GUILHERME CORREIA EVARISTO.
RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

66-APELAÇÃO - AP 0014519-26.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0006599-06.2016.827.2737.
APELANTE: JONATÂ RIBEIRO DA SILVA.
ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/FLAUSE MARIA GOMES.
APELADO: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.
RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

67-APELAÇÃO - AP 0004616-98.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PIUM.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PIUM NUMERO: 0000638-

27.2015.827.2735.
APELANTE: NICODEMUS DA ROCHA.
ADVOGADO(A): RITA DE CÁSSIA VATTIMO ROCHA.
APELADO: SÉRGIO GUIMARÃES GARCIA/RONAN BARBOSA GARCIA JÚNIOR/FAUSTO VINICIUS DE GUIMARÃES GARCIA.
ADVOGADO(A): JOÃO BATISTA FERRAIRO HONÓRIO.
APELANTE: SÉRGIO GUIMARÃES GARCIA/RONAN BARBOSA GARCIA JÚNIOR/FAUSTO VINICIUS DE GUIMARÃES GARCIA.
ADVOGADO(A): JOÃO BATISTA FERRAIRO HONÓRIO.
APELADO: NICODEMUS DA ROCHA.
ADVOGADO(A): RITA DE CÁSSIA VATTIMO ROCHA.
RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

68-APELAÇÃO - AP 0006293-03.2016.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0010160-54.2014.827.2722.
APELANTE: AVON COSMETICOS S/A.
ADVOGADO(A): RODRIGO NUNES/HORÁCIO PERDIZ PINHEIRO NETO.
APELADO: CACIANE DE PAULA ZANINI.
ADVOGADO(A): ANDERSON LUIZ ALVES DA CRUZ/REGINALDO SILVA SANTANA.
RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

69-APELAÇÃO - AP 0014015-20.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0008370-78.2017.827.2706.
APELANTE: SIMONE LOPES DOS REIS BORGES/EDUARDO AURÉLIO BORGES/EDUARDO AURELIO BORGES - ME.
DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA/MURILO DA COSTA MACHADO.
APELADO: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.
RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

70-APELAÇÃO - AP 0022905-79.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PIUM.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PIUM NUMERO: 0000573-95.2016.827.2735.
APELANTE: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO BAIÃO.
APELADO: TEREZINHA SEDILINA DA SILVA.
ADVOGADO(A): LIDIANA PEREIRA BARROS CÔVALO.
RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

71-APELAÇÃO - AP 0006497-47.2016.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5014901-02.2012.827.2729.
APELANTE: MANOEL ALVES DE SOUSA/ELINDA RIBEIRO DE SOUSA.
ADVOGADO(A): JANAY GARCIA.
APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.
RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

72-APELAÇÃO - AP 0004828-85.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ.
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ NUMERO: 0002038-50.2017.827.2721.
APELANTE: MIRNA BATISTA ARAÚJO.
ADVOGADO(A): KLEITON SOUSA MATOS.
APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DO TABOCÃO.
ADVOGADO(A): PABLLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL**.

73-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0005724-31.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 0000307-97.2018.827.2716.
AGRAVANTE: ERONDINA DIAS DOS SANTOS.
DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
AGRAVADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL**.

74-APELAÇÃO - AP 0008969-50.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0009551-51.2016.827.2706.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: LUIZ SERGIO BARBOSA DA SILVA.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL**.

75-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0021526-06.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0022947-26.2016.827.2729.
REQUERENTE: ISRAEL CARVALHO DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): RAFAEL COELHO GAMA/INDIANO SOARES E SOUZA.
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL**.

76-APELAÇÃO - AP 0001833-02.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5011267-67.2012.827.2706.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA COSTA.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL**.

77-APELAÇÃO - AP 0004090-97.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NUMERO: 0000302-34.2017.827.2741.
APELANTE: BRK AMBIENTAL SANEATINS.
ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR/FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO.
APELADO: MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA.
ADVOGADO(A): DJALMA ARAÚJO FERREIRA JÚNIOR.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL**.

78-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0004748-24.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0012585-49.2017.827.2722.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: JAX JAMES GARCIA PONTES.
AGRAVADO: RILZA FRANCISCO DE AZEVEDO BARBOSA.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL**.

79-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0005063-52.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: DECISÃO EV. 2 (PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0042427-53.2017.827.2729).
AGRAVANTE: BENEVAL SOARES SIQUEIRA.
DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL**.

80-APELAÇÃO - AP 0007585-52.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 0001083-62.2016.827.2718.
APELANTE: GARDENHA DA SILVA BEZERRA.
ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.
APELADO: MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA.
ADVOGADO(A): SOLENILTON DA SILVA BRANDAO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL**.

81-APELAÇÃO - AP 0007717-12.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0000774-63.2015.827.2722.
APELANTE: LUPERCIO ALVES MELO.
ADVOGADO(A): FERNANDO DA GLÓRIA.
APELADO: CHAMPION FARMOQUIMICO LTDA.
ADVOGADO(A): LUCIANNE PACHECO DE OLIVEIRA CORTES.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL**.

82-APELAÇÃO - AP 0010111-89.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0033747-79.2017.827.2729.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA.
ADVOGADO(A): LEANDRO RÓGERES LORENZI.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL**.

83-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011229-03.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0027367-11.2015.827.2729.
AGRAVANTE: IEBIS APOLONIO DE BRITO PIRES.
ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.
AGRAVADO: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.
ADVOGADO(A): GIULIO ALVARENGA REALE.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL**.

84-APELAÇÃO - AP 0012388-15.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0018854-26.2015.827.2706.
APELANTE: FRANKLIN OLIVEIRA DA LUZ.
ADVOGADO(A): KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES.
APELADO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
PROCURADOR(A) FEDERAL: LUISA MESTRINHO PELIANO /BERNARDO HENRIQUE DE MENDONÇA HECKMAN.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL**.

85-APELAÇÃO - AP 0012568-94.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: MONITÓRIA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 5001342-33.2011.827.2722.
APELANTE: WEDER RODRIGUES DE ANDRADE.
DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
APELADO: FUNDAÇAO UNIRG.
ADVOGADO(A): JOSANA DUARTE LIMA/IVANILSON DA SILVA MARINHO/NADIA BECMAM LIMA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL**.

86-APELAÇÃO - AP 0012782-85.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.
ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NUMERO: 0000401-55.2017.827.2724.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUATINS - TO.
ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.
APELADO: GENIVAL RODRIGUES ROCHA.
ADVOGADO(A): REGINEZ BARBOSA BRITO.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL**.

87-APELAÇÃO - AP 0013463-89.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0034615-62.2014.827.2729.
APELANTE: BANCO PANAMERICANO S/A.
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
APELADO: ELIANA RIBEIRO CORREIA.
ADVOGADO(A): ELIANA RIBEIRO CORREIA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL**.

88-APELAÇÃO - AP 0014177-15.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0001177-12.2014.827.2740.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS.
ADVOGADO(A): WILINELTON BATISTA RIBEIRO/NATANAEL GALVAO LUZ/MAURICIO CORDENONZI.
APELADO: ANTONIA DE JESUS GONÇALVES DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): WATFA MORAES EL MESSIH.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL**.

89-APELAÇÃO - AP 0025651-17.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NUMERO: 0000842-48.2017.827.2720.
APELANTE: LUIZ GONZAGA GOMES DE SOUZA.
ADVOGADO(A): ANDRÉA DO NASCIMENTO SOUZA.
APELADO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL**.

90-APELAÇÃO - AP 0007562-09.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0009141-21.2016.827.2729.
APELANTE: LUCELIA NUNES DIAS.
ADVOGADO(A): JULIANNY GOMES E COSTA.
APELADO: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.
ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL**.
91-APELAÇÃO - AP 0009637-21.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0009236-85.2015.827.2729.
APELANTE: ELLIEL MARCON.
ADVOGADO(A): ADRIANO CORAIOLA/GLAUCIO LUCIANO CORAIOLA.
APELADO: CANDIDO LOPES RIBEIRO.
DEFENSOR(A) PÚBLICO:ADRIANA CAMILO DOS SANTOS/ MURILO DA COSTA MACHADO.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL**.

92-APELAÇÃO - AP 0009893-95.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0000052-29.2015.827.2722.
APELANTE: JOÃO GALLINA - ME.
ADVOGADO(A): JANDER DAURICIO FILHO.
APELADO: PRO LIFE SPORTS MATERIAIS SPORTIVOS LTDA - ME.
ADVOGADO(A): HAGTON HONORATO DIAS.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL**.

93-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010487-75.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0001136-38.2015.827.2731.
AGRAVANTE: ROSÂNGELA DE LURDES VERONESI PREARO.
ADVOGADO(A): REDSON JOSÉ FRAZÃO DA COSTA E OUTROS.
AGRAVADO: TOCANTINS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
ADVOGADO(A): GILSON ADRIANE DE SOUZA E OUTROS.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL**.

94-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0019670-07.2017.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5000814-90.2002.827.2729.
AGRAVANTE: VICENTE SALOMÉ GOMES.
ADVOGADO(A): PAULO VINICIUS CARMO DE SOUSA MELO/MAURICIO IVONEI DA ROSA.
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL**.

95-APELAÇÃO - AP 0011445-61.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5036960-47.2013.827.2729.
APELANTE: CASAS BAHIA (VIA VAREJO S/A).

ADVOGADO(A): FELICIANO LYRA MOURA.
APELADO: PHELIPE LUIZ DAMASCENO ARAÚJO.
ADVOGADO(A): MATHEUS VINICIUS WANDERLEY LICHY/LARISSA SOARES BORGES COELHO.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL**.

96-APELAÇÃO - AP 0012284-86.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.
ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE PARAÍSO DO TOCANTI NUMERO: 0006767-26.2016.827.2731.
APELANTE: ADOLESCENTES.
DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA(EM SUBST.): MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL**.

97-APELAÇÃO - AP 0014320-04.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0031348-77.2017.827.2729.
APELANTE: NILCY TAVEIRO SANTOS.
ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.
APELADO: BANCO PANAMERICANO S.A..
ADVOGADO(A): ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO/JOSÉ LÍDIO ALVES DOS SANTOS.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL**.

98-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0008993-78.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0022303-55.2016.827.2706.
REQUERENTE: SAMUEL RODRIGUES FREIRES/RENATO AUGUSTO MARINHO DE CARVALHO/MARIA TEREZA BORGES DE OLIVEIRA MELLO/KÁTIA DANIELA NÉIA.
ADVOGADO(A): MARIA TEREZA BORGES DE OLIVEIRA MELLO.
REQUERIDO: RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA/MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL**.

99-APELAÇÃO - AP 0005331-09.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NUMERO: 5000898-93.2013.827.2733.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - TO.
ADVOGADO(A): JACKSON WEBER/JAIR JOSÉ RODRIGUES.
APELADO: FERNANDA MARIA CIRQUEIRA CASTRO.
ADVOGADO(A): JACKSON MACEDO DE BRITO.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL**.

100-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0011979-05.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5016644-82.2013.827.2706.
APELANTE: JOAO BATISTA BARROS.
ADVOGADO(A): MANOEL MENDES FILHO.
APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL**.

101-APELAÇÃO - AP 0013471-32.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0007795-11.2016.827.2737.
APELANTE: EVERTON DIAS DA SILVA.
ADVOGADO(A): AUGUSTO CÉSAR BORTOLETTO BERNARDES DA SILVA.
APELADO: TIM CELULAR S/A.
ADVOGADO(A): LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL**.

102-APELAÇÃO - AP 0020607-17.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0004997-95.2016.827.2731.
APELANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS.
ADVOGADO(A): RENAN ALBERNAZ DE SOUZA.
APELADO: EDITORA POSITIVO LTDA.
ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS CALDAS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL**.

103-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007856-61.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0000755-31.2018.827.2729.

AGRAVANTE: SILVINO VIEIRA SÁ.
DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS PARENTE/DINALVA ALVES DE MORAES.
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: JAX JAMES GARCIA PONTES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL**.

104-APELAÇÃO - AP 0001133-26.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0002842-04.2016.827.2737.
APELANTE: SAMARA DE CASSIA BENVINDO MOURA.
ADVOGADO(A): ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO/BERNARDINO DE ABREU NETO/ROGÉRIO GOMES COELHO.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL**.

105-APELAÇÃO - AP 0001270-08.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0027723-06.2015.827.2729.
APELANTE: MARIA DE FÁTIMA MELO ALVES/CRISTINE MELO ALVES MOREIRA/CRISTIANE MELO ALVES/CATHERINE MELO ALVES/BRUNO RAFAEL MELO ALVES.
DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS PARENTE/MURILO DA COSTA MACHADO.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL**.

106-APELAÇÃO - AP 0005459-63.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: DESAPROPRIAÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0019605-41.2015.827.2729.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
ADVOGADO(A): CAROLINE TAPXURE LÔBO.
APELADO: MARIA DAS DORES DE LIMA SILVA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO/ELAINE MARCIANO PIRES.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL**.

107-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO - AP 0008500-38.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: DECISÃO EV. 2 (PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5001923-

27.2011.827.2729).
AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.
AGRAVADO: ANA CAROLINA NETTO.
ADVOGADO(A): NILDSON DE SOUZA RODRIGUES.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL**.

108-APELAÇÃO - AP 0014147-77.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE.
REFERENTE: DIVÓRCIO CONSENSUAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE NUMERO: 0000097-13.2018.827.2727.
APELANTE: O. P. S. /D. D. P. DE S..
ADVOGADO(A): FELICIO CORDEIRO DA SILVA.
APELADO: PROCESSO SEM PARTE RÉU.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL**.

109-APELAÇÃO - AP 0023604-70.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÇU.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU NUMERO: 5000104-64.2010.827.2705.
APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.
APELADO: ADOLFO FREITAS GUIMARÃES.
ADVOGADO(A): EDSON BARBOSA DA SILVA JUNIOR/CLAUDINÉIA MIAN CARDOSO.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL**.

110-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0006912-59.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0040090-28.2016.827.2729.
REQUERENTE: L. D. DE M. DE O., REPRESENTADO POR SUA GENITORA, A SRª. A. F. A. DE M..
DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROC. EST. : NIVAIR VEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL.**.

111-APELAÇÃO - AP 0009108-02.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NUMERO: 0000501-71.2016.827.2715.

APELANTE: DELSIRENA ALVES DE OLIVEIRA.
ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/FLAUSE MARIA GOMES.
APELADO: BANCO BMG.
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL.**.

112-APELAÇÃO - AP 0002479-12.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0008621-67.2015.827.2706.
APELANTE: MARTA DOS SANTOS PAZ/JOÃO BATISTA AIRES DOS SANTOS.
DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA/MURILO DA COSTA MACHADO.
APELADO: DORIVAL PEREIRA DE OLIVEIRA NECO.
ADVOGADO(A): UEDER BARBOSA AGUIAR.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL.**.

113-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0003755-78.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0012045-98.2017.827.2722.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
AGRAVADO: HRRAZI ALI MÚSSI.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL.**.

114-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010458-25.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0001825-59.2018.827.2737.
AGRAVANTE: INDÚSTRIA COMÉRCIO DE FERTILIZANTES RIFÉRTIL LTDA.
ADVOGADO(A): ANDRÉA PERES DE ALMEIDA.
AGRAVADO: CLAUDIO ANTONIO COSER/SOBRADO INCORPORAÇÕES LTDA/FAZENDAS ECOLOGICAS S/A/ANA LÚCIA RUDGE PAES DE BARROS COSER.
ADVOGADO(A): RENAN SOARES DE ARAUJO/ROBSON MOURA FIGUEIREDO.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL.**.

115-APELAÇÃO - AP 0010054-71.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS

NUMERO: 0039382-41.2017.827.2729.
APELANTE: H. B. G., REPRESENTADA POR SUA GENITORA, SRª. N. G. P. DE. B..
DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL**.

116-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0009350-58.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0002296-30.2017.827.2731.
APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.
ADVOGADO(A): ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO/PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: ÍCARO ALVES PINHEIRO.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

117-APELAÇÃO - AP 0012836-51.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0008447-73.2016.827.2722.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: JOSÉ FERREIRA VASCONCELOS.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

118-APELAÇÃO - AP 0003124-37.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0005081-78.2016.827.2737.
APELANTE: PEDRO GOMES LIMA.
ADVOGADO(A): JOSÉ GARCIA DO NASCIMENTO.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS / IGEPREV.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

119-APELAÇÃO - AP 0004204-36.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0010113-59.2014.827.2729.
APELANTE: BELIZÁRIO FRANCO NETO.
ADVOGADO(A): LEONARDO GOMES COSTA.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

120-APELAÇÃO - AP 0005414-25.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PARANÃ.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ NUMERO: 0000377-71.2015.827.2732.
APELANTE: MUNICÍPIO DE PARANÃ.
ADVOGADO(A): LUCAS ANTONIO MARTINS DE FREITAS LOPES/ANDRELSON PINHEIRO PORTILHO RODRIGUES/JACKSON WEBER.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

121-APELAÇÃO - AP 0006193-77.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 0002253-41.2017.827.2716.
APELANTE: RONALDO LOPES DA SILVA.
ADVOGADO(A): CLÁUDIA ROGÉRIA FERNANDES.
APELADO: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.
ADVOGADO(A): ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

122-AGRAVO INTERNO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AÇÃO RESCISÓRIA - AR 0008093-95.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: DECISÃO EV. 27 (PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ NUMERO: 0000789-98.2016.827.2721).
AGRAVANTE: FRANCISCA CRISPIM DE ALMEIDA SILVA.
ADVOGADO(A): RICARDO AUGUSTO BEZERRA TINÉ.
AGRAVADO: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL/PRESIDENTE**.

123-APELAÇÃO - AP 0008273-14.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0033214-57.2016.827.2729.
APELANTE: GEORGES AIRES NUNES.
ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

124-APELAÇÃO - AP 0008458-52.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 5000236-29.2012.827.2713.
APELANTE: FECOLINAS - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE COLINAS.
ADVOGADO(A): FABIO ALVES FERNANDES.
APELADO: VIRLEI DIAS CARRIJO.
ADVOGADO(A): RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO.
APELANTE: VIRLEI DIAS CARRIJO.
ADVOGADO(A): RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO.
APELADO: FECOLINAS - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE COLINAS.
ADVOGADO(A): FABIO ALVES FERNANDES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

125-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0011568-59.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ NUMERO: 0003305-57.2017.827.2721.
APELANTE: VALDEMIR SOUSA PINHEIRO.
DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO:MUNICÍPIO DE GUARAÍ.
ADVOGADO(A): PABLLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

126-APELAÇÃO - AP 0011807-63.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 5008371-66.2013.827.2722.
APELANTE: MARCOS LOPES GALVÃO.
DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
APELADO: FUNDAÇAO UNIRG.
ADVOGADO(A): NADIA BECMAM LIMA/GILMARA DA PENHA ARAUJO.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

127-APELAÇÃO - AP 0012029-31.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0000460-60.2018.827.2707.
APELANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.
ADVOGADO(A): NATANAEL GALVAO LUZ/MAURICIO CORDENONZI/WILINELTON BATISTA RIBEIRO.
APELADO: QUIENIA BRITO PINHEIRO.
ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO E OUTRO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

128-APELAÇÃO - AP 0012099-48.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0033545-05.2017.827.2729.
APELANTE: MARIA DAS DORES NASCIMENTO RAMOS.
ADVOGADO(A): WELVES KONDER ALMEIDA RIBEIRO.
APELADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.
ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

129-APELAÇÃO - AP 0018995-44.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0009443-21.2014.827.2729.
APELANTE: WTE ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO(A): RENATO MARTINS CURY/MARCUS VINÍCIUS GOMES MOREIRA.
APELADO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

130-APELAÇÃO - AP 0021478-47.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NUMERO: 5000006-17.2013.827.2724.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUATINS - TO.
ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.
APELADO: ALZENIRA DE SOUSA.
ADVOGADO(A): EDUARDO DA SILVA CARDOSO.
APELANTE: ALZENIRA DE SOUSA.
ADVOGADO(A): EDUARDO DA SILVA CARDOSO.
APELADO: MUNICÍPIO DE ITAGUATINS - TO.
ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

131-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0004084-90.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0001123-74.2017.827.2729.
APELANTE: ALMIR GONCALVES PINHEIRO.
ADVOGADO(A): BERNARDINO DE ABREU NETO/ROGÉRIO GOMES COELHO/ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO/HEVERTON PADILHA CEZAR.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: FABIANO ANTÔNIO NUNES DE BARROS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: FABIANO ANTÔNIO NUNES DE BARROS.
APELADO: ALMIR GONCALVES PINHEIRO.
ADVOGADO(A): BERNARDINO DE ABREU NETO/ROGÉRIO GOMES COELHO/ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO/HEVERTON PADILHA CEZAR.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

132-APELAÇÃO - AP 0007444-33.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5001060-47.2011.827.2737.
APELANTE: LUCIANO LOPES TONETTO.
ADVOGADO(A): EDEN KAIZER TONETO.
APELADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
ADVOGADO(A): ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/FERNANDA RAMOS RUIZ.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

133-APELAÇÃO - AP 0007766-53.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO .
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NUMERO: 0000008-55.2016.827.2728.
APELANTE: IRONETE ALVES SARAIVA BECHER.
ADVOGADO(A): DILMA CAMPOS DE OLIVEIRA.

APELADO: MUNICIPIO DE NOVO ACORDO - TO.
ADVOGADO(A): RAFAEL RODRIGUES MOREIRA NETO.
APELANTE: MUNICIPIO DE NOVO ACORDO - TO.
ADVOGADO(A): RAFAEL RODRIGUES MOREIRA NETO.
APELADO: IRONETE ALVES SARAIVA BECHER.
ADVOGADO(A): DILMA CAMPOS DE OLIVEIRA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

134-APELAÇÃO - AP 0012049-22.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0000343-72.2018.827.2706.
APELANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO.
ADVOGADO(A): MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES.
APELADO: ROSANA BARBOSA DE MIRANDA.
ADVOGADO(A): MARX SUEL LUZ BARBOSA DE MACEDA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

135-APELAÇÃO - AP 0009772-33.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0009857-69.2016.827.2722.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: CANTIDIO NETO ALBUQUERQUE MOURA 01925301192.
ADVOGADO(A): LEANDRO GOMES DA SILVA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

136-APELAÇÃO - AP 0012537-74.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0042136-53.2017.827.2729.
APELANTE: JULIANO MILHOMEM CORREIA.
ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

137-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0002181-20.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0011657-69.2015.827.2722.
AGRAVANTE: EXITO FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.
ADVOGADO(A): HAVANE MAIA PINHEIRO DE SOUZA/HAINER MAIA PINHEIRO/JOÃO GASPAR PINHEIRO DE SOUSA.
AGRAVADO:IVAN BATISTA RIBEIRO/ABR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO(A): HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS/SABRINA RENOVATO OLIVEIRA DE MELO/WELTON CHARLES BRITO MACÊDO/PAULO SAINT MARTIN DE OLIVEIRA.
AGRAVADO: IVONE BATISTA RIBEIRO.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

138-APELAÇÃO - AP 0004348-10.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0005858-30.2014.827.2706.
APELANTE: LEILA MARIA DE SOUZA/GILMAR MARTINS FERREIRA.
ADVOGADO(A): EUNICE FERREIRA DE SOUSA KUHN/ROGER SOUSA KUHN/DEARLEY KUHN.
APELADO: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): CELSO MARCON.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

139-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0006661-41.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0006139-15.2016.827.2706.
REQUERENTE: JOSE DIAS DOS REIS.
ADVOGADO(A): GASPAR FERREIRA DE SOUSA.
REQUERIDO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

140-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0008950-44.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 5000149-90.2005.827.2722.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: SIGMA SERVICE ASSISTENCIA TECNICA E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA/RONNEYER ANDERSON DA SILVA/GENTIL DA SILVA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

141-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012952-57.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NUMERO: 0001039-80.2016.827.2738.
AGRAVANTE: DONIZETE DA SILVA.
DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

142-AÇÃO RESCISÓRIA - AR 0001187-89.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: APELAÇÃO DO GAB. DO DES. AMADO CILTON NUMERO: 0012026-18.2014.827.0000.(Ação Anulatória de Ato Administrativo Disciplinar nº 0024770-06.2014.827.2729 - JUÍZO DA VARA DA JUSTIÇA MILITAR DA COMARCA DE PALMAS - TO.)
REQUERENTE: JEUDY SOUSA MARTINS.
ADVOGADO(A): AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE/CLEITON GUILHERME MENEZES.
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**./**PRESIDENTE.**

143-APELAÇÃO - AP 0006053-43.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0025697-64.2017.827.2729.
APELANTE: MULTIMARCAS ADMINSTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.
ADVOGADO(A): ARTHUR TERUO ARAKAKI.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

144-APELAÇÃO - AP 0012841-73.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0003146-59.2017.827.2707.
APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
APELADO: JORGE DIAS DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): TAMIRES CHAVES VILARINO.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

145-APELAÇÃO - AP 0002752-88.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.
REFERENTE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NUMERO: 0001116-80.2016.827.2741.
APELANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ - TO.
ADVOGADO(A): SERGIO DOS REIS JUNIOR FERRADOZA.
APELADO: AMARILDO RIBEIRO SILVA.
ADVOGADO(A): WATFA MORAES EL MESSIH.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

146-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0007672-76.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5000641-91.2009.827.2706.
REQUERENTE: A. C. S. DE S.
ADVOGADO(A): ELISA HELENA SENE SANTOS/GRACIONE TEREZINHA DE CASTRO.
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

147-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008455-97.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0034214-58.2017.827.2729.
AGRAVANTE: ALEX BARROS DA SILVA.
ADVOGADO(A): PABLO DYEGO ARAUJO CARVALHO.
AGRAVADO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA.
ADVOGADO(A): RODNEI VIEIRA LASMAR.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

148-APELAÇÃO - AP 0011972-13.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: MONITÓRIA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0011406-17.2016.827.2722.
APELANTE: JACKELINE DE SOUZA MARQUES.
DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO: FUNDAÇAO UNIRG.
ADVOGADO(A): NADIA BECMAM LIMA/VALDIVINO PASSOS SANTOS.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

149-APELAÇÃO - AP 0012195-63.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0002671-06.2017.827.2707.
APELANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.
ADVOGADO(A): WILINELTON BATISTA RIBEIRO/NATANAEL GALVAO LUZ/MAURICIO CORDENONZI.
APELADO: RONILDO DA SILVA LIMA.
ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO E OUTRO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

150-APELAÇÃO - AP 0016273-08.2015.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PARANÃ.
REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ NUMERO: 0000291-03.2015.827.2732.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: LICIA RACKEL BATISTA OLIVEIRA.
ADVOGADO(A): HENRIQUE CÉSAR DE SOUZA JÚNIOR.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

151-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROC.ORIG. SIG.) - AI 0001328-11.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE:AÇÃO DE RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL COM PARTILHA DE BENS C/C PEDIDO DE GUARDA E ALIMENTOS Nº 0023895-31.2017.827.2729 DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE PALMAS.
AGRAVANTE: C. L. G..
ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.
AGRAVADO: J. V. DA S..
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

152-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0002125-84.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0039290-63.2017.827.2729.

AGRAVANTE: WELLINGTON NUNES DA SILVA assistido pela curadora MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA AMORIM DA SILVA.
ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.
AGRAVADO: BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S/A.
ADVOGADO(A):RODRIGO VENEROSO DAUR.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

153-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0006496-91.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 5000154-62.2007.827.2716.
AGRAVANTE: CELSO ROGÉRIO CERRATO/ADRIANA HIAR CERRATO.
ADVOGADO(A): VINICIUS FASOLIN SANTETTI(EXCLUSIVIDADE).
AGRAVADO: MARIA CELIA MATOS RODRIGUES/ESPÓLIO DE NILSON DE SOUSA RODRIGUES.
ADVOGADO(A): MURILO SUDRÉ MIRANDA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

154-APELAÇÃO - AP 0013542-34.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0007151-68.2016.827.2737.
APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.
ADVOGADO(A): IZABELLA DA CUNHA MAIA/CLAIRTON LUCIO FERNANDES/OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO.
APELADO: SONIA AIRES DE SANTANA CARDOSO.
ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO/RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

155-APELAÇÃO - AP 0014300-18.2015.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5001241-15.2009.827.2706.
APELANTE: WESLEI FARIAS DE ALMEIDA.
DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
APELADO: MARIA GOMES DE SOUSA SILVA.
ADVOGADO(A): CARLOS EURIPEDES GOUVEIA AGUIAR.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

156-APELAÇÃO - AP 0000128-03.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NUMERO: 0000225-

93.2015.827.2741.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO : SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
APELADO: CARLOS ROBERTO ALVES DO NASCIMENTO.
ADVOGADO(A): FERNANDO FRAGOSO DE NORONHA PEREIRA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATORA: JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

157-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0003805-07.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0039003-03.2017.827.2729.
AGRAVANTE: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.
ADVOGADO(A): VINICIUS BAIOCCHI DE VASCONCELOS ELIAS/MARCUS VINÍCIUS GOMES MOREIRA/RENATO MARTINS CURY.
AGRAVADO: SILVANO E SILVANO LTDA.
ADVOGADO(A): SÉRGIO SKEFF CUNHA.
RELATORA: JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

158-APELAÇÃO - AP 0004547-03.2016.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5016669-95.2013.827.2706.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
APELADO: LUCIANO DA SILVA FREITAS/GELZÊNIO RODRIGUES SOARES E OUTROS.
ADVOGADO(A): JOSÉ ADELMO DOS SANTOS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATORA: JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

159-APELAÇÃO - AP 0005485-27.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NUMERO: 0002161-51.2017.827.2720.
APELANTE: EUDILENE SOUSA BRITO.
ADVOGADO(A): JULIANA FERREIRA DOS REIS.
APELADO: MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO.
ADVOGADO(A): ROMULO MARINHO MACIEL DA SILVA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATORA: JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

160-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007841-92.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0001200-23.2015.827.2707.
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.
ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.
AGRAVADO: LEILA FERREIRA MENEZES.
ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS/RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.
RELATORA: JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

161-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009471-23.2017.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0001227-60.2017.827.2731.
AGRAVANTE: FRANCILENE FIRMINO SOUZA LIRA.
ADVOGADO(A): RENATO DUARTE BEZERRA.
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS - TO.
ADVOGADO(A): RENAN ALBERNAZ DE SOUZA.
RELATORA: JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

162-APELAÇÃO - AP 0010211-44.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO .
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NUMERO: 0001278-17.2016.827.2728.
APELANTE: MUNICIPIO DE NOVO ACORDO - TO.
ADVOGADO(A): RAFAEL RODRIGUES MOREIRA NETO.
APELADO: JOSELI BATISTA GAMA.
ADVOGADO(A): DILMA CAMPOS DE OLIVEIRA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATORA: JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

163-APELAÇÃO - AP 0010848-29.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0012850-98.2015.827.2729.
APELANTE: JANIVALDO RIBEIRO NUNES.
ADVOGADO(A): ROBERTO LACERDA CORREIA/RODRIGO OTAVIO COELHO SOARES/FLÁVIA GOMES DOS SANTOS/DANTON BRITO NETO/ELIZABETH LACERDA CORREIA.
APELADO: SANTANDER FINANCIAMENTOS SA.
ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.
RELATORA: JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

164-APELAÇÃO - AP 0013865-39.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0029068-07.2015.827.2729.
APELANTE: JOCA BARBOSA DA SILVA.
ADVOGADO(A): LEONARDO DE MATOS BORGES.
APELADO: LUIZACRED S/A - SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (MAGAZINE LUIZA S/A).
ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.
RELATORA: JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

165-APELAÇÃO - AP 0018457-63.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0025664-11.2016.827.2729.
APELANTE: JOSÉ MARIA GONÇALVES DE FREITAS.
ADVOGADO(A): HAYNNER ASEVEDO DA SILVA.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATORA: JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

166-APELAÇÃO - AP 0013984-68.2016.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5003847-05.2013.827.2729.
APELANTE: OI MÓVEL S.A.
ADVOGADO(A): ERCILIO BEZERRA DE CASTRO FILHO/DANILO BEZERRA DE CASTRO/JAKELINE DE MORAIS E OLIVEIRA SANTOS.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESDADO: SERGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATORA: JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

167-APELAÇÃO - AP 0017394-37.2016.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0025084-15.2015.827.2729.
APELANTE: DOMINGOS CORREIA DE OLIVEIRA.
ADVOGADO(A): DOMINGOS CORREIA DE OLIVEIRA.
APELADO: OI MÓVEL S.A.
ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ABDON DE PAIVA ARAÚJO.
RELATORA: JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

168-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0019744-61.2017.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5001160-58.2012.827.2707.
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.
ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.
AGRAVADO: JOÃO BARBOSA DA SILVA.
ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA:.
RELATORA: JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

169-APELAÇÃO - AP 0021501-90.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO .
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NUMERO: 0000434-38.2014.827.2728.
APELANTE: JAIRES RODRIGUES PINTO.
ADVOGADO(A): DILMA CAMPOS DE OLIVEIRA.
APELADO: MUNICIPIO DE NOVO ACORDO - TO.
ADVOGADO(A): RAFAEL RODRIGUES MOREIRA NETO
APELANTE: MUNICIPIO DE NOVO ACORDO - TO.
ADVOGADO(A): RAFAEL RODRIGUES MOREIRA NETO.
APELADO: JAIRES RODRIGUES PINTO.
ADVOGADO(A): DILMA CAMPOS DE OLIVEIRA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATORA: JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

170-APELAÇÃO - AP 0022101-14.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0015617-47.2016.827.2706.
APELANTE: APARECIDA EDILHA DA ROCHA.
ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO E OUTRO.
APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATORA: JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

171-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROC. ORIG. SIGILOSO) - AI 0004247-70.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 5001785-60.2011.827.2729 DA COMARCA DE PALMAS (1ª VARA DA FAZENDA E DOS REGISTROS PÚBLICOS).
AGRAVANTE: HÉRCULES RIBEIRO MARTINS.
ADVOGADO(A): ARISTÓTELES MELO BRAGA.
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.
PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: ADRIANO NEVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATORA: JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

172-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0009292-55.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ NUMERO: 0003850-30.2017.827.2721.
REQUERENTE: SONIA REGINA PEREIRA OLIVEIRA.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
REQUERIDO: MUNICÍPIO DE GUARAÍ.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA: JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

2ª CÂMARA CRIMINAL

SECRETÁRIO: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY

Pautas

PAUTA ORDINÁRIA Nº 24/2018

Serão julgados pela **2ª CÂMARA CRIMINAL** do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins na **24ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL**, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho do ano de 2018, terça-feira, ou nas sessões posteriores, a partir das 14:00 horas, os seguintes processos:

1-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0004312-65.2018.827.0000.
ORIGEM : COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5000064-42.2007.827.2720.
TIPO PENAL : ART. 157, CAPUT, CP.
APELANTE : ANTONIO FILHO SILVA SANTOS.
DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC. JUSTIÇA : MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**
DES. LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILTENE A. NATÁRIO **REVISORA**
DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

2-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0008516-55.2018.827.0000.
ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0001539-14.2017.827.2706.
TIPO PENAL : **ART. 121, §2º, IV, CP**.
APELANTE :MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC. JUSTIÇA :JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
APELANTE : RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MAURICIO ARAUJO DA SILVA NETO
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC.JUSTIÇA : JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
APELADO : RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA.
ADVOGADO : MAURICIO ARAUJO DA SILVA NETO.

RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**
DES. LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO **REVISORA**
DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

3-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0009683-10.2018.827.0000.
ORIGEM : COMARCA DE ANANÁS.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5000023-58.2009.827.2703.
TIPO PENAL : ART. 89- LEI 8.666/93 E 1º, II E IV LEI 8.137/90.
APELANTE : NELSON IVAN BALBINO BRASIL.
ADVOGADO : SÉRVULO CÉSAR VILLAS BOAS.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC. JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATORA :DES. AMADO CILTON/ JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**
DES. LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO **REVISORA**
DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

4-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0009840-80.2018.827.0000.
ORIGEM : COMARCA DE ARRAIAS.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5000514-08.2013.827.2709.
TIPO PENAL : ART. 129, CAPUT, E 329, CAPUT, FORMA ART. 70, CP.
APELANTE : THAIS AQUINO DA SILVA.
DEF. PÚBLICA : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC. JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA :DES. AMADO CILTON/ JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**
DES. LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO **VOGAL**
DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

5-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0010270-32.2018.827.0000.
ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5011710-18.2012.827.2706.
TIPO PENAL : ART. 129, §9º, CP.
APELANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC. JUSTIÇA : JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
APELADO : LUCINALDO PEREIRA DE MORAES.
DEF. PÚBLICA : MARIA DE LOURDES VILELA.
RELATORA : DES. AMADO CILTON/ JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**
DES. LUIZ GADOTTI/EDILENE A. NATÁRIO **VOGAL**
DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

6-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0010312-81.2018.827.0000.
ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000460-83.2016.827.2722.
TIPO PENAL : ART. 155, CAPUT, CP.
APELANTE : RODOLFO DE SOUZA BRINGMANN.
DEF. PÚBLICA : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC. JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATORA : DES. AMADO CILTON/ JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.

DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**
DES. LUIZ GADOTTI **REVISORA**
DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

7-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0011014-27.2018.827.0000.
ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0007322-09.2017.827.2731.
TIPO PENAL : ART. 157, §2º, I E II, E ART. 180, CAPUT, FORMA ART. 69-CP.
1º APELANTE : LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA.
ADVOGADO : ÉDILA SOUSA MILHOMEM MARTINS
2º APELANTE : RICARDO OLIVEIRA GUIDA
DEF. PÚBLICA : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC. JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA : DES. AMADO CILTON/ JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**
DES. LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO **REVISORA**
DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

8-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0011200-50.2018.827.0000 .
ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE : 0004526-45.2017.827.2731.
TIPO PENAL : ART. 33, CAPUT, C/C ART. 40, VI. LEI 11.343/06.
APELANTE : JEFERSON COSTA DA SILVA.
DEF. PÚBLICA : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC. JUSTIÇA : FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
RELATORA : DES. AMADO CILTON/ JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
DES. AMADO CILTON/ JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**
DES. LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO **REVISORA**
DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

9-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0011304-42.2018.827.0000 .
ORIGEM : COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0007377-10.2015.827.2737.
TIPO PENAL : ART. 155, CAPUT, CP.
APELANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC. JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
APELADO : FRANCENILDO RODRIGUES COSTA.
DEF. PÚBLICA : MARIA DE LOURDES VILELA.
RELATORA : DES. AMADO CILTON/ JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**
DES. LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO **REVISORA**
DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

10-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0001279-38.2016.827.0000.
ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5003730-69.2012.827.2722.
TIPO PENAL : ART. 89, LEI 8.666/93.
APELANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC. JUSTIÇA : ELAINE MARCIANO PIRES.
APELADO : LUZIKLEITON MONTEIRO DE ALMEIDA e EDNEUSA MARCIA DE MORAIS.
ADVOGADA : ERIKA PATRICIA SANTANA NASCIMENTO
RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO.
COLEGIADO : 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.

DES. LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO **RELATOR**
DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**
DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

11-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE 0003047-28.2018.827.0000.
ORIGEM : COMARCA DE PEDRO AFONSO.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0002302-31.2017.827.2733.
TIPO PENAL : ART. 217-A, C/C ART. 71, AMBOS CP.
RECORRENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC. JUSTIÇA : ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.
RECORRIDO : E. P. DE S.
ADVOGADA : CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO.
RELATORA : DESA. JACQUELINE ADORNO.
COLEGIADO : 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
DESA. JACQUELINE ADORNO **RELATORA**
DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**
DESA. ETELVINA M. S. FELIPE/JUÍZA SILVANA M. PARFIENIUK **VOGAL**

12-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0004936-17.2018.827.0000.
ORIGEM : COMARCA DE WANDERLÂNDIA.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000718-70.2015.827.2741.
TIPO PENAL : ART. 14, CAPUT, LEI 10.826/03.
APELANTE : ADILTON GOMES DA PAIXÃO.
ADVOGADOS : LENO NERES DE SOUSA e AELTON CARDOSO PINHEIRO.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC. JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATORA : DESA. JACQUELINE ADORNO.
COLEGIADO : 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
DESA. JACQUELINE ADORNO **RELATORA**
DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL **REVISORA**
DESA. ETELVINA M. S. FELIPE/JUÍZA SILVANA M. PARFIENIUK **VOGAL**

13-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0006241-36.2018.827.0000.
ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0005288-32.2015.827.2731.
TIPO PENAL : ART. 168 - CP.
APELANTE : JOSÉ MARIA NETO COSTA LIMA.
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC. JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA : DESA. JACQUELINE ADORNO.
COLEGIADO : 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
DESA. JACQUELINE ADORNO **RELATORA**
DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL **REVISORA**
DESA. ETELVINA M. S. FELIPE/JUÍZA SILVANA M. PARFIENIUK **VOGAL**

14-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0006262-12.2018.827.0000.
ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0004458-95.2017.827.2731.
TIPO PENAL : ART. 14, LEI 10.826/03.
APELANTE : ALEMAR SALUSTRIANO DA SILVA.
DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC. JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA : DESA. JACQUELINE ADORNO.
COLEGIADO : 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
DESA. JACQUELINE ADORNO **RELATORA**

DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL **REVISORA**
DESA. ETELVINA M. S. FELIPE/JUÍZA SILVANA M. PARFIENIUK **VOGAL**

15-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0006273-41.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.
ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0003380-03.2016.827.2731.
TIPO PENAL : ART. 217-A, NA FORMA ART. 70 - CP.
APELANTE : N. A. C. C.
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC. JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATORA : DESA. JACQUELINE ADORNO.
COLEGIADO : 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
DESA. JACQUELINE ADORNO **RELATORA**
DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL **REVISORA**
DESA. ETELVINA M. S. FELIPE/JUÍZA SILVANA M. PARFIENIUK **VOGAL**

16-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0006694-31.2018.827.0000.
ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0001955-04.2017.827.2731.
TIPO PENAL : ART. 302, CAPUT, LEI 9.503/97.
APELANTE : ADELSON BATISTA.
ADVOGADO : ALEXSANDER OGAWA DA SILVA RIBEIRO.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC. JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATORA : DESA. JACQUELINE ADORNO.
COLEGIADO : 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
DESA. JACQUELINE ADORNO **RELATORA**
DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**
DESA. ETELVINA M. S. FELIPE/JUÍZA SILVANA M. PARFIENIUK **VOGAL**

17-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0006917-81.2018.827.0000 .
ORIGEM : COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0005123-93.2017.827.2737.
TIPO PENAL : ART. 147, CP, C/C LEI 11.340/06.
APELANTE : JHAMES ALEM PEREIRA DE BARROS.
ADVOGADA : SAVYA EMANUELLA GOMES BARROS.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC. JUSTIÇA : ALCIR RAINERI FILHO.
RELATORA : DESA.JACQUELINE ADORNO.
COLEGIADO : 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
DESA. JACQUELINE ADORNO **RELATORA**
DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**
DESA. ETELVINA M. S. FELIPE/JUÍZA SILVANA M. PARFIENIUK **VOGAL**

18-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE 0007120-43.2018.827.0000.
ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0038066-27.2016.827.2729.
TIPO PENAL : ART. 121, §2º, IV, CP.
RECORRENTE : IVAN SANTOS DA SILVA.
DEF. PÚBLICA : MARIA DE LOURDES VILELA.
RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC. JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA : DESA. JACQUELINE ADORNO.
COLEGIADO : 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
DESA. JACQUELINE ADORNO **RELATORA**
DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

DESA. ETELVINA M. S. FELIPE/JUÍZA SILVANA M. PARFIENIUK **VOGAL**

19-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0007723-19.2018.827.0000.
ORIGEM : COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000663-49.2014.827.2711.
TIPO PENAL : **ART. 302, §1º, I E III - CTB**.
APELANTE : ARIEL SILVA DE OLIVEIRA.
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC. JUSTIÇA : JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
RELATORA : DESA. JACQUELINE ADORNO.
COLEGIADO : 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
DESA. JACQUELINE ADORNO **RELATORA**
DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**
DESA. ETELVINA M. S. FELIPE/JUÍZA SILVANA M. PARFIENIUK **VOGAL**

20-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0006502-98.2018.827.0000.
ORIGEM : COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
REFERENTE : 0002037-53.2017.827.2725.
TIPO PENAL : ART. 33, CAPUT, LEI 11.343/06.
APELANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC. JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTERES DE ABREU
APELADOS : ANANDA JOANICE GOMES SOARES e ANA PAULA MATOS MAGALHAES
DEF. PÚBLICA : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELANTE : ANANDA JOANICE GOMES SOARES e ANA PAULA MATOS MAGALHAES.
DEF. PÚBLICA : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC. JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTERES DE ABREU
RELATORA : DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
DESA. ETELVINA M. S. FELIPE/JUÍZA SILVANA M. PARFIENIUK **REVISORA**
DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

21-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0008633-46.2018.827.0000.
ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5000532-97.2007.827.2722.
TIPO PENAL : ART. 157, §3º, 2ª PARTE, CP.
APELANTE : WILLIANS RUFINO RUFO.
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC. JUSTIÇA : MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATORA : DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
DESA. ETELVINA M. S. FELIPE/JUÍZA SILVANA M. PARFIENIUK **REVISORA**
DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

22-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0010304-07.2018.827.0000.
ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0001099-40.2017.827.2731.
TIPO PENAL : ART. 157, §2º, I E II, (2 VEZES) E ART. 288, PARÁGRAFO ÚNICO, C/C ART. 71, C/C ART. 233-B E ART. 70, 2ª PARTE, CP.
APELANTE : EVANDRO PINHEIRO DE ARAUJO FERREIRA e DAYAN CARVALHO JALES.
DEF. PÚBLICA : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC. JUSTIÇA : FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA : DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
DESA. ETELVINA M. S. FELIPE/JUÍZA SILVANA M. PARFIENIUK **REVISORA**
DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

23-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE 0011426-55.2018.827.0000.
ORIGEM : COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0001012-87.2017.827.2730.
TIPO PENAL : ART. 121, §2º, I E IV, CP.
RECORRENTE : ÍTALLO NOGUEIRA SOUSA/EDVAN SOARES NOGUEIRA.
ADVOGADO : JOAO PAULO GOMES DOS SANTOS.
RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC. JUSTIÇA : MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATORA : DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
DESA. ETELVINA M. S. FELIPE/JUÍZA SILVANA M. PARFIENIUK **VOGAL**
JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

24-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE 0000547-86.2018.827.0000.
ORIGEM : COMARCA DE PIUM.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5000041-46.2010.827.2735.
TIPO PENAL : ART. 56, CAPUT, LEI 9.605/98.
RECORRENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC. JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RECORRIDO : VILMA ALVES MARTINS DE OLIVEIRA.
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
RELATORA : DESA.ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
DESA. ETELVINA M. S. FELIPE/JUÍZA SILVANA A. PARFIENIUK **RELATORA**
JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**
DES. LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO **VOGAL**

25-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0007776-97.2018.827.0000.
ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000629-77.2015.827.2731.
TIPO PENAL : ART. 16 LEI 11.343/06.
APELANTE : JOHN DARLIS RAMOS PIRES.
DEF. PÚBLICA : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC. JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**
DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**
DES. LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO **VOGAL**

1º GRAU DE JURISDIÇÃO
ALMAS
1ª escrivania cível
Editais de citações com prazo de 20 dias

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna, MMº Juiz de Direito em substituição da Comarca de Almas, Estado do Tocantins, na forma da lei etc., pelo presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos nº 0001010-10.2017.827.2701, em que é requerente Pedro Luiz Batista e requerido Nevisan Bispo de Macedo e outros, para que terceiros interessados, no prazo de quinze dias, contestem a ação, sob pena de serem presumidos verdadeiros o fatos alegados na inicial. E, para que

chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Almas-TO, aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezoito. Eu, Emerson Resplandes da Silva, Escrivão Judicial em substituição, digitei e subscrevi.

ALVORADA

1ª escrivania cível

Às partes e aos advogados

Processo n. 0000293-92.2017.827.2702 – USUCAPIÃO

Requerentes: LUCIDIO SILVA ARAUJO E ROSIMEIRY FURTADO PIMENTEL ARAUJO
Advogado: Dra. Lysia Moreira Silva Fonseca – OAB/TO 2535
Requeridos: ESPOLIO DE ADEVALDO DAMACENA NEIVA e BENEDITA ORTELINA DAMACENO
Advogado: Nihil
INTIMAÇÃO do requerido – "SENTENÇA (...). Pelo exposto, com fulcro no artigo 487 inciso i, do código de processo civil, julgo procedente o pedido dos requerentes Lucídio Silva Araújo e Rosimeiry Furtado Pimentel, para declarar em favor destes, o domínio definitivo do imóvel descrito na inicial, escorado ainda, no parágrafo único do artigo 1.238 do código civil pátrio. I. Determino mediante mandado, a transcrição do dispositivo desta sentença na matrícula do imóvel objeto do litígio, conforme descrito na inicial. II. determino mediante mandado, ao registrador de imóveis local, que conste da matrícula do respectivo imóvel o nome dos requerentes, por constituir, esta sentença, título hábil para o relativo registro, nos termos do artigo 1.238, do código civil (parte final). III. Condeno os réus ao pagamento das custas e honorários de advogado, que arbitrado no valor de R$1.500,00. P. R. I. Fabiano Gonçalves Marques, Juiz de Direito".

ANANÁS

1ª escrivania criminal

Editais

O Doutor VANDRÉ MARQUES E SILVA, Meritíssimo Juíza de Direito desta Única Vara Criminal e Execuções Penais da Comarca de Ananás-TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este meio INTIMAR o acusado NAIANE DA SILVA RIBEIRO, brasileira, solteira, nascida em 20 de março de 1988, natural de Ananás/TO, filha de Olinda Dias da Silva e de Luís Ribeiro de Miranda, residente Rua Betânia, nº 557, Chapadinha II, Ananás/TO, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer à sala das audiências, Edifício do Fórum local, no dia 21 de SETEMBRO de 2018, às 13h30min, para audiência admonitória, nos autos de Execução Penal nº 0000844-35.2018.827.2703. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO, nesta cidade e comarca de Ananás, Estado do Tocantins, aos 14 de junho de 2018. Eu, Joyce Borges Dos Santos, Auxiliar de Cartório digitou.

ARAGUAINA

1ª vara cível

Boletins de expediente

Autos n. 0020182-54.2016.827.2706

Classe Procedimento Comum
Autor PAULO DE ALMEIDA OLIVEIRA
Requerido THIAGO RODRIGUES DA SILVA - REVEL
Requerido BRUNO RODRIGUES DA SILVA - REVEL
Julgamento - Com Resolução do Mérito - Procedência em Parte - EVENTO 92: "...Isso posto, julgo parcialmente procedentes os pedidos da parte autora formulados na ação, para tão somente CONDENAR o requerido a pagar a quantia de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), a título de indenização por danos morais, rejeitando, por outro lado, os demais pedidos. Ressalto que o valor da indenização deverá ser corrigido pelo INPC com juros moratórios de 1% a.m a partir deste arbitramento, pois a indenização alcança expressão econômica quando arbitrada na sentença, não sendo possível ao réu realizar o pagamento antes de sua fixação pelo julgador (Súmula 362 do STJ), tudo com amparo no artigo 186 do Código Civil e artigo 5º, inciso X, da C.F/88. Em razão da sucumbência recíproca, CONDENO ambas as partes ao pagamento das custas, despesas processuais e taxa judiciária à razão, ficando os requeridos solidariamente responsáveis pelo pagamento de 80% (oitenta por cento) e o autor responsável pelo pagamento de 20% (vinte por cento) dos encargos de sucumbência; porém, suspensa a exigibilidade em relação a este, em razão da gratuidade da justiça. Outrossim, arbitro a totalidade dos honorários de advocatícios de sucumbência no percentual de 10% sobre o valor atualizado da condenação, ficando os requeridos responsáveis pelo pagamento de 80% desse valor ao advogado constituído pelo autor, o que faço com fundamento no art. 85, §2º do CPC. EXTINGO o procedimento com resolução do mérito, artigo 487, I, do CPC. Em razão do não comparecimento injustificado dos requeridos à audiência de conciliação do evento 87, condeno-os ao pagamento de multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da causa, a qual deve ser revestida em favor do Estado, na forma do art. 334, §8º, do CPC/15...". INTIMAÇÃO AO REVEL.

Autos n. 0013050-77.2015.827.2706
Classe Execução de Título Extrajudicial
Autor INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS - ITPAC
Requerido VIVIANE CRISTINA SILVA COLLARES - REVEL
Julgamento - Com Resolução do Mérito - Extinção da execução ou do cumprimento da sentença - EVENTO 66: "...Isto posto, EXTINGO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO , nos termos do artigo 924, inciso II c/c art. 925 c/c art. 487, I, todos do Código de Processo Civil, e declaro extinta a presente execução de título extrajudicial. CONDENO a executada ao pagamento das custas, taxa judiciária e despesas processuais. Honorários advocatícios abrangidos pela quitação do evento 62, no âmbito da qual houve pedido expresso de extinção do feito em razão do pagamento do débito exequendo.Provimentos: Com o trânsito em julgado, ARQUIVEM-SE os autos e CUMPRA-SE o provimento 13/2016 da CGJUS/TO. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se". INTIMAÇÃO AO REVEL.

Autos n. 0002292-34.2018.827.2706
Classe Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Autor BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A.
Requerido CARLOS CESAR MENDES DA SILVA - REVEL
Julgamento - Com Resolução do Mérito - Procedência - EVENTO 55: "...Isso posto, julgo procedente o pedido de busca e apreensão em alienação fiduciária em garantia, consolidando-se a propriedade e a posse plena e exclusiva nas mãos de BANCO SAFRA S/A de um veículo Marca: RENAULT, Modelo: DUSTER 4X2, 1.6 16V 4P, Placa: QKH-3196, Cor: PRATA, Movido: ÁLCOOL E GASOLINA, Ano/Mod.: 2016/2017, Chassi: 93Y9SR0F5HJ498234. , o que faço amparada no Decreto-lei 911/69 com suas modificações posteriores e, em consequência, EXTINGO O PROCEDIMENTO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Poderá a parte autora vender a terceiros o bem objeto da propriedade fiduciária independente de leilão, hasta pública ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial, devendo aplicar o preço da venda no pagamento do seu crédito e das despesas decorrentes da realização da garantia, entregando ao devedor o saldo, se houver, acompanhado do demonstrativo da operação realizada e, por disposição legal, não poderá ficar com o bem como forma de pagamento. Condeno o requerido ao pagamento de custas processuais, taxa judiciária, despesas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa, nos termos do art. 85, §2º, do Código de Processo Civil..." INTIMAÇÃO AO REVEL.

Autos n. 5000086-84.2013.827.2722
Classe Execução de Título Extrajudicial
Autor BANCO BRADESCO S/A
Requerido ARISTEU SOARES LIMA - REVEL
Requerido STA - SERVIÇOS EM REDES ELETRICAS LTDA - REVEL
Requerido MONIQUE CARMO ANDRADE - REVEL
Julgamento - Com Resolução do Mérito - Extinção da execução ou do cumprimento da sentença - EVENTO 62: "...Isto posto, EXTINGO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do artigo 924, inciso II c/c art. 925 c/c art. 487, I, todos do Código de Processo Civil, e declaro extinta a presente execução de título extrajudicial. CONDENO os executados ao pagamento das custas, despesas processuais e taxa judiciária. Com o trânsito em julgado, ARQUIVEM-SE os autos e CUMPRA-SE o provimento 13/2016 da CGJUS/TO. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se". INTIMAÇÃO AO REVEL.

Central de execuções fiscais
Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Araguaína, processam os autos de Execução Fiscal nº 0008909-44.2017.827.2706, proposta pelo ESTADO DO TOCANTINS em face de KILSON SILVA CARVALHO, CPF nº 937.007.683-20, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do inteiro teor da r. SENTENÇA proferido no evento n.º 26 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "Ante o exposto, com base nos arts. 485, inciso IV, e 803, inciso I do CPC, julgo EXTINTO o feito, sem resolução de mérito, em face da manifesta nulidade da execução. Condeno o Estado do Tocantins ao pagamento dos honorários advocatícios, cujos percentuais aplicados devem obedecer à regra do § 5º do art. 85 do CPC/2015, uma vez que o valor da execução (R$ 337.714,41) supera o previsto no inciso I, do mesmo artigo. Assim, com base no art. 85, §§ 1º, 2º e 3º, incisos I e II e § 5º do CPC/2015, ficam fixados os honorários advocatícios em 10% sobre o valor de R$ 190.800,00 (200 salários mínimos, conforme inciso I, do art. 85 do CPC) e em 8% (oito por cento) sobre o valor de 146.914,41 (inciso II, do art. 85 do CPC). Sentença não sujeita ao reexame necessário, nos termos do art. 496, § 3º, inciso II, do CPC. Após, cumpridas as determinações acima e, Certificado o trânsito em julgado, ARQUIVEM-SE os autos com as cautelas de praxe. Intime-se. Cumpra-se. Araguaína, 02 de maio de 2018 Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito ". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no átrio do Fórum no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 05 de julho de 2018 (05/07/2018). Eu, JANAINA LIMA DOS SANTOS, Auxiliar Judiciário, que o digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Araguaína, processam os autos de Execução Fiscal nº 5008589-45.2013.827.2706, proposta pelo ESTADO DO TOCANTINS em face de MYSLÂNDIA MILLER SILVA CPF nº 735.964.77115 e AZEVEDO & SILVA LTDA, CNPJ nº 07.260.469/0001-09, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do inteiro teor do r. SENTENÇA proferida no evento n.º 85 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "Ante o exposto, com base no art. 924, inciso II, do NCPC, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios, tendo em vista o pagamento informado nos autos. Condeno a parte executada ao pagamento das custas processuais, caso haja. Após o transito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e- PROC, a fim de verificar se eles correspondem com os documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Cumprida a determinação acima, PROMOVA-SE a baixa definitiva, e REMETA-SE o processo à COJUN - Contadoria Judicial Unificada para a cobrança das custas processuais nos termos do Provimento n. 13/2016/CGJUS/TO. Intime-se. Cumpra-se. Araguaína, 23 de abril de 2018 Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito. ". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no átrio do Fórum no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 05 de julho de 2018 (05/07/2018). Eu, JANAINA LIMA DOS SANTOS, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Sérgio Aparecido Paio Juiz de Direito.

Editais de intimações com prazo de 30 dias

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Araguaína, processam os autos de **Execução Fiscal nº 5000692-34.2011.827.2706**, proposta pela **ESTADO DO TOCANTINS** em face de **MARCOS RODRIGUES BORGES**, inscrito no CPF n° 856.077.201-44, **MAURICIO ROCHA BORGES**, inscrito no CPF n° 025.197.121-04 e **MARLO ROCHA BORGES**, inscrito no CPF n° 769.431.431-15, sendo o mesmo para **INTIMAR** a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do inteiro teor da r. decisão proferida no evento n.º 61 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: **"Considerando não terem sido encontrados bens passíveis de penhora e/ou o(s) executado(s), suspendo o curso da presente execução por um ano, não correndo o prazo de prescrição, conforme determina o art.40, da Lei nº 6.830/80. Dê-se vista ao(à) exequente (art. 40, § 1º, da LEF). Decorrido o prazo máximo de 1 (um) ano, sem que sejam encontrados bens penhoráveis, arquivem-se os autos (art. 40, § 2º, da LEF). Encontrados que sejam, a qualquer tempo, os bens, serão desarquivados os autos para prosseguimento da execução. Decorrido 5 (cinco) anos do arquivamento (prazo prescricional), intime-se a exequente para manifestação acerca da prescrição intercorrente, no prazo de 30 (trinta) dias. Intime-se. Cumpra-se. Araguaína, 03 de julho de 2018. (ass.) Juiz Sérgio Aparecido Paio."**. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no átrio do Fórum no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 05 de julho de 2018 **(05/07/2018)**. Eu, LUKAS WANDERLEY PEREIRA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Sérgio Aparecido Paio. Juiz de Direito.

A Magistrada, ao final assinado, **FAZ SABER** a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Araguaína, processam os autos de **Execução Fiscal nº 0004893-52.2014.827.2706**, proposta pela **ESTADO DO TOCANTINS** em face de **E M AMARO DA SILVA ANDRADE - EPP**, CNPJ nº 04.741.920/0001-11, e de sua sócia solidária **EDNA MARIA AMARO DA SILVA ANDRADE**, CPF n° 315.373.401-15, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do inteiro teor do r. despacho proferido no evento n.º 62 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: **"Considerando não terem sido encontrados bens passíveis de penhora e/ou o(s) executado(s), suspendo o curso da presente execução por um ano, não correndo o prazo de prescrição, conforme determina o art.40, da Lei nº 6.830/80. Dê-se vista ao(à) exequente (art. 40, § 1º, da LEF). Decorrido o prazo máximo de 1 (um) ano, sem que sejam encontrados bens penhoráveis, arquivem-se os autos (art. 40, § 2º, da LEF). Encontrados que sejam, a qualquer tempo, os bens, serão desarquivados os autos para prosseguimento da execução. Decorrido 5 (cinco) anos do arquivamento (prazo prescricional), intime-se a exequente para manifestação acerca da prescrição intercorrente, no prazo de 30 (trinta) dias. Intime-se. Cumpra-se."**. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no átrio do Fórum no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 05 de julho de 2018 **(05/07/2018)**. Eu, LUKAS WANDERLEY PEREIRA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Ségio Aparecido Paio. Juiz de Direito.

A Magistrada, ao final assinado, **FAZ SABER** a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Araguaína, processam os autos de **Execução Fiscal nº 5000827-46.2011.827.2706**, proposta pela **ESTADO DO TOCANTINS** em face de **AUGUSTO DA SILVA - DROGARIA ELDORADO** , CNPJ nº 00.249.223/0002-78 , e de sua sócia solidária **LUZELUCIA AUGUSTO DA SILVA**, inscrita no CPF n° 302.242.092-72 , sendo o mesmo para **INTIMAR** a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência

do inteiro teor da r. decisão proferida no evento n.º 26 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: **"Suspendo o curso do procedimento, até o cumprimento integral do parcelamento entabulado. Após, o cumprimento integral do parcelamento entabulado, certifique-se nos autos e dê-se vistas a exequente para manifestar no prazo de 30 (trinta) dias. Dê ciência da presente decisão para exequente. Cumpra-se. Araguaína, 03 de julho de 2018. (ass.) Juiz Sérgio Aparecido Paio."**. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no átrio do Fórum no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 05 de julho de 2018 **(05/07/2018)**. Eu, LUKAS WANDERLEY PEREIRA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Sérgio Aparecido Paio. Juiz de Direito.

A Magistrada, ao final assinado, **FAZ SABER** a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Araguaína, processam os autos de **Execução Fiscal nº 5000120-49.2009.827.2706**, proposta pela **ESTADO DO TOCANTINS** em face de **ANGROCAL AMOSTRA GOIANIA DE ROUPAS E CALÇADOS LTDA**, CNPJ nº 04.096.030/0002-85, e dos seus sócios solidários **PAULO ROBERTO DA SILVA PACHECO**, inscrito no CPF n° 717.809.551-20 e **ELIANE APARECIDA BASTOS**, inscrita no CPF n° 845.435.581-20 , sendo o mesmo para **INTIMAR** a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do inteiro teor da r. decisão proferida no evento n.º 52 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: **"Considerando não terem sido encontrados bens passíveis de penhora e/ou o(s) executado(s), suspendo o curso da presente execução por um ano, não correndo o prazo de prescrição, conforme determina o art.40, da Lei nº 6.830/80. Dê-se vista ao(à) exequente (art. 40, § 1º, da LEF). Decorrido o prazo máximo de 1 (um) ano, sem que sejam encontrados bens penhoráveis, arquivem-se os autos (art. 40, § 2º, da LEF). Encontrados que sejam, a qualquer tempo, os bens, serão desarquivados os autos para prosseguimento da execução. Decorrido 5 (cinco) anos do arquivamento (prazo prescricional), intime-se a exequente para manifestação acerca da prescrição intercorrente, no prazo de 30 (trinta) dias. Intime-se. Cumpra-se. Araguaína, 03 de julho de 2018. (ass.) Juiz Sérgio Aparecido Paio."**. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no átrio do Fórum no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 05 de julho de 2018 **(05/07/2018)**. Eu, LUKAS WANDERLEY PEREIRA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Sérgio Aparecido Paio. Juiz de Direito.

A Magistrada, ao final assinado, **FAZ SABER** a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Araguaína, processam os autos de **Execução Fiscal nº 5010300-22.2012.827.2706**, proposta pela **ESTADO DO TOCANTINS** em face de **GERCIONE RODRIGUES LIMA**, CPF nº 974.618.571-34 , sendo o mesmo para **INTIMAR** a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do inteiro teor da r. descisão proferida no evento n.º 64 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: **"Considerando não terem sido encontrados bens passíveis de penhora e/ou o(s) executado(s), suspendo o curso da presente execução por um ano, não correndo o prazo de prescrição, conforme determina o art.40, da Lei nº 6.830/80. Dê-se vista ao(à) exequente (art. 40, § 1º, da LEF). Decorrido o prazo máximo de 1 (um) ano, sem que sejam encontrados bens penhoráveis, arquivem-se os autos (art. 40, § 2º, da LEF). Encontrados que sejam, a qualquer tempo, os bens, serão desarquivados os autos para prosseguimento da execução. Decorrido 5 (cinco) anos do arquivamento (prazo prescricional), intime-se a exequente para manifestação acerca da prescrição intercorrente, no prazo de 30 (trinta) dias. Intime-se. Cumpra-se. Araguaína, 03 de julho de 2018 (ass.) Juiz Sérgio Aparecido Paio"** . E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no átrio do Fórum no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 05 de julho de 2018 **(05/07/2018**). Eu, LUKAS WANDERLEY PEREIRA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Sérgio Aparecido Paio. Juiz de Direito.

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo: 30 (trinta) dias

O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste **CITA** o(s) executado(s): MARIA DAS GRAÇAS V DAS NEVES **-** CPF/CNPJ n°: 310.911.641-34, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0023829-57.2016.827.2706, que lhe move a MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de **05 (cinco) dias,** para pagar a importância de R$ 1.421,99 (um mil quatrocentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos), representada pela CDA n° 473/2016, 474/2016, 475/2016, 476/2016, datada de 22/01/2016 e CDA nº 4562/2016, datada de 01/11/2016, acrescidas de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequênte. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: **"Caso não sejam encontrados os endereços indicados, ou sendo encontrados, não seja possível o cumprimento da diligência citatória, defiro desde logo, a citação por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, com posterior intimação da exequente para manifestar nos autos no prazo de 60 (sessenta) dias. Dê-se ciência do presente despacho à exequente. Cumpra-se. Araguaína/TO, 02 de maio de 2018. (Ass. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito)."** E para

que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. ***DADO E PASSADO*** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 04 de julho de 2018 **(04/07/2018).** Eu, MAIKY LONARD MOREIRA SILVA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. **Sérgio Aparecido Paio - Juiz de Direito.**

Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo: 15 (quinze) dias

O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Araguaína, processam os autos de Execução Fiscal nº 5004198-18.2011.827.2706, proposta pela MUNICIPIO DE ARAGUAINA em face de JOAO MOREIRA REIS, CPF nº 189.396.001-34, sendo o mesmo para INTIMAR no prazo de 15 dias a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para que tome ciência do inteiro teor da sentença proferida em 16/05/2018, que julgou extinto o feito, com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios e condenando ao pagamento das custas processuais, caso haja. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no átrio do Fórum no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 05 de julho de 2018 (05/07/2018). Eu, AMAURI SOUSA MOURA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Sérgio Aparecido Paio - Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo: 15 (quinze) dias

O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Araguaína, processam os autos de Execução Fiscal nº 5002685-83.2009.827.2706, proposta pela MUNICIPIO DE ARAGUAINA em face de LINCOLN RENATO DE FREITAS, CPF nº 071.604.021-20, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do inteiro teor da r. SENTENÇA proferida no evento n.º 19 - SENT1, dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "Ante o exposto, com base no art. 924, inciso II, do NCPC, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios, tendo em vista o pagamento informado no evento 7, ANEXO2. Condeno a parte executada ao pagamento das custas processuais, caso haja. Ao cartório, determino as seguintes providências: a. Havendo constrição de bens moveis do devedor, providenciem a imediata liberação quando a constrição tiver sido realizada pelo sistema RENAJUD ou, expeça-se ofício ao órgão competente para que proceda à liberação respectiva; b. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, determino a expedição de ofício ao CRI determinando seu cancelamento, contudo, ficando sua expedição condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; c. Intime-se a exequente da presente sentença, com prazo de 30 (trinta) dias; d. Intime-se o executado da presente sentença, com prazo de 15 (quinze) dias, via sistema eletrônico, caso tenha advogado constituído ou, pessoalmente caso tenha sido citado dessa forma, ou por edital nas demais hipóteses. Após o transito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem com os documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Cumprida a determinação acima, PROMOVA-SE a baixa definitiva, e REMETA-SE o processo à COJUN - Contadoria Judicial Unificada para a cobrança das custas processuais nos termos do Provimento n. 13/2016/CGJUS/TO. Intimem-se. Cumpra-se. Araguaína, 29 de maio de 2018. Milene de Carvalho Henrique - Juíza de Direito". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no átrio do Fórum no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 05 de julho de 2018 (05/07/2018). Eu, AMAURI SOUSA MOURA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Sérgio Aparecido Paio - Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo: 15 (quinze) dias

O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Araguaína, processam os autos de Execução Fiscal nº 5002249-27.2009.827.2706, proposta pela MUNICIPIO DE ARAGUAINA em face de ZELINDA DOMINGOS DOS SANTOS, CPF nº 490.897.811-53, sendo a mesma para INTIMAR a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do inteiro teor da r. SENTENÇA proferida no evento n.º 18 - SENT1, dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "Ante o exposto, com base no art. 924, inciso II, do NCPC, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios, tendo em vista o pagamento informado no evento 16. Condeno a parte executada ao pagamento das custas processuais, caso haja. Homologo a renúnica ao prazo recursal. Ao cartório, determino as seguintes providências: a. Havendo constrição de bens moveis do devedor, providenciem a imediata liberação quando a constrição tiver sido realizada pelo sistema RENAJUD ou, expeça-se ofício ao órgão competente para que proceda à liberação respectiva; b. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, determino a expedição de ofício ao CRI determinando seu cancelamento, contudo, ficando sua expedição condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; c. Cientifique-se à exequente da presente, ante a renúncia ao prazo recursal; d. Intime-se o executado da presente sentença, com prazo de 15 (quinze) dias, via sistema eletrônico, caso tenha advogado constituído ou, pessoalmente caso tenha sido citado dessa forma, ou por edital nas demais hipóteses. Após o transito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº

218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem com os documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Cumprida a determinação acima, PROMOVA-SE a baixa definitiva, e REMETA-SE o processo à COJUN - Contadoria Judicial Unificada para a cobrança das custas processuais nos termos do Provimento n. 13/2016/CGJUS/TO. Intime-se. Cumpra-se. Araguaína, 11 de maio de 2018. Milene de Carvalho Henrique - Juiza de Direito". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no átrio do Fórum no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 05 de julho de 2018 (05/07/2018). Eu, AMAURI SOUSA MOURA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Sérgio Aparecido Paio - Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo: 15 (quinze) dias

O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Araguaína, processam os autos de Execução Fiscal nº 0020724-09.2015.827.2706, proposta pela MUNICIPIO DE ARAGUAINA em face de ROSA DIAS BORGES, CPF nº 129.101.201-04, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do inteiro teor da r. SENTENÇA proferida no evento n.º 39 - SENT1, dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "Ante o exposto, com base no art. 924, inciso II, do NCPC, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios, tendo em vista a transferência realizada e informada no evento 37. Condeno a parte executada ao pagamento das custas processuais, caso haja. Ao cartório, determino as seguintes providências: a. Havendo constrição de bens moveis do devedor, providenciem a imediata liberação quando a constrição tiver sido realizada pelo sistema RENAJUD ou, expeça-se ofício ao órgão competente para que proceda à liberação respectiva; b. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, determino a expedição de ofício ao CRI determinando seu cancelamento, contudo, ficando sua expedição condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; c. Intime-se a exequente da presente sentença, com prazo de 30 (trinta) dias; d. Intime-se o executado da presente sentença, com prazo de 15 (quinze) dias, via sistema eletrônico, caso tenha advogado constituído ou, pessoalmente caso tenha sido citado dessa forma, ou por edital nas demais hipóteses. Após o transito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem com os documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Cumprida a determinação acima, PROMOVA-SE a baixa definitiva, e REMETA-SE o processo à COJUN - Contadoria Judicial Unificada para a cobrança das custas processuais nos termos do Provimento n. 13/2016/CGJUS/TO. Intimem-se. Cumpra-se. Araguaína, 16 de maio de 2018. Milene de Carvalho Henrique - Juíza de Direito". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no átrio do Fórum no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 05 de julho de 2018 (05/07/2018). Eu, AMAURI SOUSA MOURA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Sérgio Aparecido Paio - Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo: 15 (quinze) dias

O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Araguaína, processam os autos de Execução Fiscal nº 0021103-47.2015.827.2706, proposta pela MUNICIPIO DE ARAGUAINA em face de LOTEAMENTO LAGO SUL LTDA, CNPJ nº 11.047.506/0001-72, na pessoa de seu representante legal, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do inteiro teor da r. SENTENÇA proferida no evento n.º 37 - SENT1, dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "Ante o exposto, acolho o pedido de desistência, e de consequência EXTINGO O PROCESSO, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 485, inciso VIII, do CPC. Sem condenação em honorários advocatícios, uma vez que o patrono da parte executada compareceu aos autos apenas para juntar substabelecimento de poderes, não havendo qualquer outra manifestação no presente feito que ensejaria a condenação de tais pagamento. Deixo de condenar em custas processuais, ante a isenção conferida à Fazenda Pública. Intimem-se as partes da presente sentença. Após, certificado o transito em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Intimem-se. Cumpra-se. Araguaína, 23 de maio de 2018. Milene de Carvalho Henrique - Juíza de Direito". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no átrio do Fórum no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 05 de julho de 2018 (05/07/2018). Eu, AMAURI SOUSA MOURA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Sérgio Aparecido Paio - Juiz de Direito.

Editais de intimações de sentença com prazo de 30 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo: 15 (quinze) dias

O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Araguaína, processam os autos de Execução Fiscal nº 5001711-80.2008.827.2706, proposta pela MUNICIPIO DE ARAGUAINA em face de DIVINO RODRIGUES DE SIQUEIRA, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do

inteiro teor da r. SENTENÇA proferida no evento n.º 19 - SENT1, dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "Ante o exposto, declaro de ofício a prescrição intercorrente do crédito tributário ora executado, e consequentemente EXTINGO o feito, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, inciso II, do CPC, e art. 174 do CTN. Sem condenação em honorários advocatícios, assim como custas processuais, ante a isenção legal conferida à fazenda Pública. Intimem-se as partes da presente sentença. Após o transito em julgado, arquivem-se os autos, observadas as cautelas de praxe. Intimem-se. Cumpra-se. Araguaína, 18 de maio de 2018. Milene de Carvalho Henrique - Juíza de Direito". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no átrio do Fórum no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 05 de julho de 2018 (05/07/2018). Eu, AMAURI SOUSA MOURA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Sérgio Aparecido Paio - Juiz de Direito.

A Magistrada, ao final assinado, **FAZ SABER** a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Araguaína, processam os autos de **Execução Fiscal nº 0019290-82.2015.827.2706**, proposta pela **MUNICIPIO DE ARAGUAINA** em face de **MARIA JOSE RODRIGUES MILHOMEM**, CPF nº 457.655.021-72 , sendo o mesmo para **INTIMAR** a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do inteiro teor da r. sentença proferida no evento n.º 37 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: **"Ante o exposto , com base no art. 485, V do NCPC, julgo EXTINTO o feito sem resolução de mérito, em face da existência de litispendência. Sem condenação em honorários advocatícios. Considerando a concessão da medida liminar que suspendeu os efeitos da Lei 3.296/2017, a qual isenta a Fazenda Pública do pagamento de custas judiciais e taxa judiciária, CONDENO a Fazenda Pública Municipal ao pagamento das despesas processuais finais. Intime-se a exequente da presente sentença com prazo de 30 (trinta) dias. Após o transito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem com os documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN , a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Cumprida a determinação acima, PROMOVA-SE a baixa definitiva, e REMETA-SE o processo à COJUN - Contadoria Judicial Unificada para a cobrança das custas processuais nos termos do Provimento n. 13/2016/CGJUS/TO. Intime-se. Cumpra-se. Araguaína, 04 de julho de 2018. (ass.) Juiz Sérgio Aparecido Paio."**. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no átrio do Fórum no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 05 de julho de 2018 **(05/07/2018)**. Eu, LUKAS WANDERLEY PEREIRA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Sérgio Aparecido Paio. Juiz de Direito.

Às partes e aos advogados

Autos: 5000017-67.1994.827.2706
Ação: EXECUÇÃO FISCAL
Exequente: ESTADO DO TOCANTINS
Adv.: SÉRGIO RODRIGO DO VALE – PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Executado(s): **RGINALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA - CNPJ: 36.996.270/0001-41 e REGINALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA - CPF: 543.857.686-68**
SENTENÇA: "(...) Ante o exposto, declaro de ofício a prescrição intercorrente do crédito tributário ora executado, e consequentemente EXTINGO o feito, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, inciso II, do CPC, e art. 174 do CTN. Sem condenação em honorários advocatícios. Considerando a concessão da medida liminar que suspendeu os efeitos da Lei 3.296/2017, a qual isenta a Fazenda Pública do pagamento de custas judiciais e taxa judiciária, CONDENO a Fazenda Pública Estadual ao pagamento das despesas processuais finais. Intimem-se as partes da presente sentença.".

Vara especializada no combate à violência contra a mulher
Editais de intimações com prazo de 20 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
Classe da Ação: Ação Penal - Procedimento Sumário
Autos: n.º 0008081-48.2017.827.2706
REQUERIDO: ANDERSON JUNIOR ALVES LIMA.
VÍTIMA: ELIJANE SOUSA DOS ANJOS.
EDITAL DE INTIMAÇÃO da vítima ELIJANE SOUSA DOS ANJOS **da sentença proferida nos autos em epígrafe**, cujo dispositivo segue transcrito: "(...) Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, julgo parcialmente procedente o pedido formulado na denúncia para: a) CONDENAR ANDERSON JUNIOR ALVES LIMA, brasileiro, união estável, auxiliar de produção, natural de Colinas do Tocantins - TO, nascido aos 05/10/1991, filho de Benta Alves Lima, portador do RG n.º 1.115.710, CPF n.º 048.019.151-40, como incurso nas sanções do artigo 129, § 7 1°, I, e § 10, do Código Penal, c/c artigo 7º, I, da Lei 11.340/06; b) ABSOLVER ANDERSON JUNIOR ALVES LIMA, acima qualificado, com base no artigo 386, VII, do CPP, da imputação prevista no artigo 148, § 1º, I, do Código Penal, c/c artigo 7º, II, da Lei 11.340/06.". Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
Classe da Ação: Ação Penal - Procedimento Sumário
Autos: n.º 0016436-81.2016.827.2706
REQUERIDO: MARCELO MARINHO DE MELLO
VÍTIMA: CRISTIANE MARINHO SILVA DE ALMEIDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO da vítima CRISTIANE MARINHO SILVA DE ALMEIDA **da sentença proferida nos autos em epígrafe**, cujo dispositivo segue transcrito: "(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido formulado na denúncia para CONDENAR MARCELO MARINHO DE MELLO, brasileiro, casado, bombeiro militar, natural do Rio de Janeiro/TO, nascido aos 04.04.1981, filho de Célio Marinho de Melo e de Vera Lúcia Ballalai de Mello, residente na Quadra 407 Sul, QI 10, Alameda 12, Lote 12, Palmas-TO, exercendo suas funções no Corpo de Bombeiros de Palmas/TO, inscrito no RG sob n.º 094027976 IFP RJ e CPF n.º 052.836.257-70, telefone (63) 99244-9823, nas penas do artigo 147 do Código Penal, c/c art. 61, inc. II, alíneas "a" e "f", do Código Penal, aplicando-se o disposto na Lei 11.340/06.". Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
Classe da Ação: Ação Penal - Procedimento Sumário
Autos: n.º 0015645-15.2016.827.2706
REQUERIDO: ANDRÉ CARVALHO DA SILVA JUNIOR
VÍTIMA: AMANDA ANDRADE ARAUJO CASANATO
EDITAL DE INTIMAÇÃO da vítima AMANDA ANDRADE ARAUJO CASANATO **da sentença proferida nos autos em epígrafe**, cujo dispositivo segue transcrito: "(...) Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, julgo improcedente o pedido formulado na denúncia para ABSOLVER ANDRÉ CARVALHO DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, casado, vigilante, natural de Araguaína/TO, nascido aos 07.08.1986, filho de João de Deus da Silva e Joana Bôsco da Silva, residente na Rua Rua da Liberdade, n.º 300, casa de esquina, Bairro de Fátima, Araguaína/TO, endereço comercial SCI - ao lado do aeroporto, RG n.º 890.060 SSP/TO e CPF n.º 023.622.961-30, telefone (63) 99229-0768, da imputação prevista no artigo 147, do Código Penal, c/c art. 61, inc. II, alíneas "a" e "f", do CP, aplicando-se o disposto na Lei 11.340/06.". Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
Classe da Ação: Ação Penal - Procedimento Sumário
Autos: n.º 0009786-86.2014.827.2706
REQUERIDO: ADAILTON PEREIRA NOGUEIRA DA SILVA
VÍTIMA: WANDERLEIA DIAS DA CONCEIÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO da vítima WANDERLEIA DIAS DA CONCEIÇÃO e do acusado ADAILTON PEREIRA NOGUEIRA DA SILVA **da sentença proferida nos autos em epígrafe**, cujo dispositivo segue transcrito: "(...)Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, julgo parcialmente procedente o pedido formulado na denúncia para CONDENAR ADAILTON PEREIRA NOGUEIRA DA SILVA, brasileiro, em união estável, lavrador, nascido aos 08/10/1970, natural de Araguaína/TO, filho de Manoel Luiz da Silva e Maria Pereira Nogueira da Silva, portador do RG n. 903.665, SSP/TO, residente à Rua 06, n. 681, Bairro São João, nesta cidade; como incurso nas sanções do artigo 129, § 9º, do Código Penal, e art. 7º, I, da Lei 11.340/06.". Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

AUGUSTINÓPOLIS

1ª escrivania criminal

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
PROCESSO Nº 0000117-26.2016.827.2710
PROCEDIMENTO JUDICIAL: AÇÃO PENAL
AUTOR DO PROCEDIMENTO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
ACUSADO(A): JOSÉ ALVES DE SOUZA FILHO
VÍTIMA: ARMANDO MELO VILARINO
TIPIFICAÇÃO: ARTIGO 121, §2º, INCISOS I e IV, C/C ARTIGO 14, INCISO II, DO CÓDIGO PENAL.
O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Meritíssimo Juiz de Direito Titula desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos da ação penal nº 0000117-26.2016.827.2710 – Chave 563107493016, tramitando na Serventia Criminal desta Comarca de Augustinópollis-TO, figurando como autor o Ministério Público do Estado do Tocantins e acusado JOSÉ ALVES SOUZA FILHO, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido aos 05/06/1991, natural de São Luís - MA, filho de José Alves Sousa e Maria das Graças Gomes Campos, RG nº 947825 SESP/TO, CPF nº 386.709.610-40, residente à época dos fatos à Rua Principal, s/nº, Povoado Vinte Mil, frente ao Orelhão, município de Carrasco Bonito-TO, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme diligência concluída e certificada no evento 123. E, diante da impossibilidade de intimá-lo pessoalmente, pelo presente Edital com prazo de 15(quinze) dias, INTIMO-O a comparecer perante este Juízo e Tribunal do Júri Popular desta Comarca de Augustinópolis-TO, no Salão do Tribunal do Júri desta Comarca, sito, à Rua Antonio Mauro do Nascimento, s/nº, Bairro Bela Vista, Augustinópolis-TO,

no dia 16/08/2018, às 08h30min, a fim de ser submetido a julgamento pelo Tribunal do Júri Popular desta Comarca de Augustinópolis, nos autos epigrafados, onde encontra-se pronunciado como incurso nas penas do artigo 121.§ 2º, incisos I e IV, c/c artigo 14, inciso II, do Caderno Instrumental Penal I. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e especialmente ao acusado, é expedido o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e demais lugares de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezoito (05/07/2018). Eu, Benonias Ferreira Gomes, Técnico Judiciário, digitei. Assinado Jefferson David Azevedo Ramos, Juiz de Direito.

COLMEIA

1ª escrivania cível

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

O Doutor RICARDO GAGLIARDI - Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Colmeia/, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. DETERMINA a CITAÇÃO de eventuais terceiro(s) interessados para tomarem conhecimento dos termos da AÇÃO DE USUCAPIÃO - Nº 0000909-94.2018.827.2714 - Chave nº 205282937118 - proposta por MANOEL PERES DE SOUSA - CPF: 19084536134 em desfavor de RAIMUNDO NONATO SOUSA - CPF: 91365449149, tendo como objeto o imóvel denominado: uma gleba de terras rural, constituída por parte do lote nº 162, do Loteamento Araguacema, 3ª Etapa com a área de 169,4000 há (cento e sessenta e nove hectares e quarenta ares), denominada Fazenda São Luiz, situada no Município de Goianorte/TO, objeto da Matrícula1730 do Cartório de Registro de Imóveis do Município de Goianorte/TO. E para que chegue ao Conhecimento de todos expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado cópia no placar do fórum local. Eu, TANIA DIAS BARBOSA CASTRO. Escrivã, ASSINADO ELETRONICAMENTE POR Ricardo Gagliardi, Juiz de Direito

DIANÓPOLIS

Vara cível

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

JUSTIÇA GRATUITA

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito da Vara Cível e Família da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc..FAZ SABER, a todos que o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos nº 0001299-58.2018.827.2716 de Usucapião , tendo como Requerente **MIGUEL DO CARMO CAVALCANTE** e Requerida **AGROPECUÁRIA CAMPO BOM LTDA**. Pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar público de costume e por cópia publicada no Diário da Justiça, **CITA, os interessados ausentes e desconhecidos**, para querendo no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contestarem a presente ação, sob pena de terem-se por verdadeiros os fatos articulados na petição inicial (art. 344 do Código de Processo Civil). DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO., aos 05 de julho de 2018. Eu, Leide Jane Ribeiro Soares, Técnico Judiciário, digitei. JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA , Juiz de Direito.

GUARAÍ

2ª vara cível; família e sucessões infância e juventude

Intimações às partes

INTIMAÇÃO ÀS PARTES

Fica a parte requerida abaixo identificada, intimada dos atos processuais a seguir relacionados (conforme artigo 346 do CPC):

AUTOS Nº. 5000003-76.2010.827.2721

Ação: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Requerentes: F.daS.A.

Requerido: **EDIVAN BEZERRA PEREIRA, JOSÉ MANOEL ALVES LIMA**, brasileiro, divorciado, mecânico, filho de Çidevam Alves de Almeida e Ideny das Graças lima Alves, residente e domiciliado na Rua leopoldo de Bulhões, nº 959, Vila Maria, Jataí/GO (Residência aos fundo da Oficina Mecânica).

SENTENÇA: "(...) DECISÃO. Posto isso e tudo o mais que dos autos consta, nos termos do art. 485, III, do NCPC Julgo Extinto o feito sem resolução de mérito. Custas na forma da lei, entretanto, em face do requerente ser beneficiário da justiça gratuita, fica suspenso o pagamento das custas, até eventual mudança na sua situação econômica. Se dentro do prazo de cinco anos, a contar desta sentença, o assistido não puder satisfazer o aludido pagamento, a obrigação ficará prescrita (art. 98 e seguintes do NCPC). P.R.I.C. Após, o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as baixas necessárias. Guaraí-TO, 22 de maio de 2018. CIRO ROSA DE OLIVEIRA JUIZ DE DIREITO".

ITAGUATINS

1ª escrivania criminal

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor **Baldur Rocha Giovannini**, Juiz de Direito da Comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins, **FAZ SABER** a todo quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este juízo e Escrivania se processam os autos de Ação Penal nº **0000169-48.2014.827.2724**, tendo como autor: **Ministério Público do Estadual**, Acusado **ARGEMIRO MARINHO DOS SANTOS NETO**, é o presente para **INTIMAR** o acusado **ARGEMIRO MARINHO DOS SANTOS NETO**, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido aos 13.04.1988, natural de Itaguatins/TO, RG nº 0374646320009-0, filho de Raimundo Marinho Santos e Iris Soares de Carvalho, residente e domiciliado no Assentamento Caraibinha, Itaguatins/TO, atualmente em lugar incerto e não sabido, **para comparecer à audiência de instrução e julgamento designada para dia 03/10/2018, às 14h00min**, bem como do r. despacho exarado no evento 76 nos autos epigrafados. Cumpra-se. Em 05 de junho de 2018. BALDUR ROCHA GIOVANNINI Juiz de Direito". Itaguatins, 05 de julho de 2018.

NATIVIDADE

1ª escrivania cível

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora **EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO,** Juíza de Direito desta Comarca de Natividade, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Cível tramitam os autos n. 0000075-52.2018.827.2727 - Ação de Reintegração / Manutenção de Posse proposta pelo **MUNICÍPIO DE NATIVIDADE** em desfavor de **JOSÉ ALMEIDA ROCHA JUNIOR e ELIEZER PEREIRA DE ARAÚJO** e os demais ocupantes do imóvel matrícula n° 2658 e, por este meio, **CITA-SE** as pessoas não identificadas que ocupam o local para, querendo, comparecerem à audiência quando poderão contraditar e reinquirir as testemunhas arroladas, advertindo-se-lhe(s), ainda, que a partir da decisão sobre o pedido de liminar, começará a fluir o prazo de 15 dias para contestar os fatos articulados na inicial, sob pena de serem eles tidos como verdadeiros (art. 554, § 1°, CPC). Para que não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital com prazo de 20 (vinte) dias, que será afixado no placard do Fórum local e publicado na forma da lei**.** Natividade, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (29.06.2018). Eu, Meirivany Rocha N. Costa, Técnica Judiciária, digitei e conferi. O presente documento foi assinado eletronicamente pela Magistrada abaixo identificada, nos termos do art. 1°, § 2°, inciso III, alinea a, da Lei 11.419/2006 e do art. 2°, inciso V, alínea a, da Instrução Normativa n° 05/2011 da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins. **Edssandra Barbosa da Silva Lourenço Juíza de Direito.**

NOVO ACORDO

1ª escrivania cível

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias.

De ordem da Meritíssima Juíza de Direito, Doutora Aline Marinho Bailão Iglesias, titular da Comarca de Novo Acordo, Estado do Tocantins, que dê-se cumprimento ao constante: Ação: Ação de Alimentos Autos nº. : 0000723-63.2017.827.2728 Promovente: Naildes Fernandes da Silva FINALIDADE: CITAR por este edital, o requerido, RONAN DIAS DA SILVA, brasileiro, solteiro, operador de máquinas, inscrito no CPF n. 032.633.261-80, filho de Maria Luiza Dias da Silva, residente e domiciliado na Rua Alaska, nº 827, Quadra 191, Lote 5, JARDIM NOVO MUNDO, Goiânia-GO, CEP: 74710405, para querendo, apresentar resposta por escrito no prazo de 15(quinze) dias na ação supra, e INTIMAR para pagar os ALINENTOS PROVISÓRIOS em favor da requerente no valor mensal de 20% do salário mínimo, quantia esta que será devida a partir da citação e deverá ser paga no 05º (quinto) dia do mês, qual deverá ser depositada na conta informada na inicial. conforme determinado na decisão de evento 05. Advertindo-o de que a ausência de contestação acarretará a presunção de que verdadeiros os fatos alegados pela parte autora. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a MMª. Juíza, que fosse expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça deste Estado e afixado no Fórum local e publicado na forma da lei. Novo Acordo, 26 de junho 2018, Eu, Fernanda Glória Amaral, Auxiliar de Cartório, o digitei. Gil de Araújo Corrêa Juiz de Direito em substituição automática

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE 1ª PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O Doutor Gil de Araújo Corrêa em substituição automática na Comarca de Novo Acordo, Estado do Tocantins,na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos que o presente Edital de Publicação de Sentença de Interdição virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escrivania de Família e Sucessões, tramita os autos: 0000660-09.2015.827.2728, Ação de Interdição, tendo como requerente: ZULEIDE VIEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, lavradora, inscrita no CPF/MF sob o n.º 985.808.171-53, portadora da Cédula de Identidade nº 749.948 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua Pará, s/nº, centro, São Félix do Tocantins/TO, com referência à interdição de DOMINGOS BASILIO VIEIRA DA SULVA, brasileiro, viúvo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 774.067 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua Pará, s/nº, centro, São Félix do Tocantins/TO, e nos termos da Sentença proferida pela Juíza de Direito desta Comarca, datada de 20/06/2018, no evento: 34, foi decretada a interdição de DOMINGOS BASILIO VIEIRA DA SULVA, para representá-la na prática dos atos da vida civil. Para efeitos de direito, o presente

edital será publicado e afixado na forma disposta no artigo 1.184 do Código de Processo Civil. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Novo Acordo-TO., aos 25 de junho de 2018. Eu, Fernanda Glória Amaral, Auxiliar de Cartório, o digitei.

Gil de Araújo Corrêa
Juiz de Direito em substituição automática

PALMAS

Central de execuções fiscais

Às partes e aos advogados

Autos: 5000693-28.2003.827.2729
Ação: EXECUÇÃO FISCAL
Exeqüente: ESTADO DO TOCANTINS
Adv.: SÉRGIO RODRIGO DO VALE – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Executado: RICARDO BONFIM GOMES – CNPJ/CPF: 00.031.039/7311-04
SENTENÇA: "(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exeqüente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº. 3764 - DJ nº. 3.653, de 03/09/2015)

Autos: 5002815-67.2010.827.2729
Ação: EXECUÇÃO FISCAL
Exeqüente: ESTADO DO TOCANTINS
Adv.: SÉRGIO RODRIGO DO VALE – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Executado: VITOR & SILVA LTDA CNPJ/CPF: 01.029.467/0001-27
DECISÃO: ISTO POSTA, considerando os fundamentos acima alinhavados, DEFIRO O PEDIDO FORMULADO no evento 36 e, consequentemente, DETERMINO a imediata expedição de Alvará Judicial em favor da FAZENDA PÚBLICA EXEQUENTE , para levantamento dos valores de R$ 3.743,22 (três mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos), com seus respectivos rendimentos, constritos via Bacenjud no evento 25. Cumpra-se integralmente Decisão lançada no evento 23. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº. 3764 - DJ nº. 3.653, de 03/09/2015)

Autos: 5000470-70.2006.827.2729
Ação: EXECUÇÃO FISCAL
Exeqüente: MUNICIPIO DE PALMAS
Adv.: PÚBLIO BORGES ALVES – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Executado: GELVASSO BARBOSA DE ALMEIDA – CNPJ/CPF 398.664.751-15
DECISÃO: "(...) ISTO POSTO , considerando os fundamentos acima alinhavados, DEFIRO O PEDIDO FORMULADO no evento 28 e, consequentemente, DETERMINO que, preclusa esta decisão , seja expedido Alvará Judicial em favor da FAZENDA PÚBLICA EXEQUENTE, para levantamento/transferência dos valores de R$ 104,33 (cento e quatro reais e trinta e três centavos), com seu respectivo rendimento constrito perante o banco HSBC, de R$ 55,03 (cinquenta e cinco reais e três centavos) bloqueados perante a Caixa Econômica Federal e de R$ 21,04 (vinte e um reais e quatro centavos) constrito perante o Banco do Brasil, todos constritos no evento 1 fls. 76/77 e de R$ 965,55 (novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) com seu respetivo rendimento, contrito perante a Caixa Econômica Federal, no evento 16. Em regular prosseguimento do feito, INTIME-SE a Exequente a fim de que se manifeste acerca da eventual quitação do débito exequendo ou, no caso de sua persistência, junte aos autos planilha atualizada do SALDO RESIDUAL, requerendo o que lhe for de direito, no prazo de 30 (trinta) dias. Após o decurso do prazo retro, com ou sem manifestação, retornem conclusos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº. 3764 - DJ nº. 3.653, de 03/09/2015)

Autos: 0035786-49.2017.827.2729
Ação: EXECUÇÃO FISCAL
Exeqüente: MUNICIPIO DE PALMAS
Adv.: PÚBLIO BORGES ALVES – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Executado: MARCOS BARROS RODRIGUES – CNPJ/CPF 939.704.803-10

DECISÃO: "(...)Desta feita, com fundamento no art. 151, VI, do CTN, SUSPENDO a presente Ação de Execução Fiscal pelo prazo do parcelamento informado. Ressalte que, compete à Exeqüente informar o cumprimento integral ou eventual inadimplemento de tal parcelamento , sendo que neste último caso deverá apresentar o cálculo atualizado do valor do débito remanescente e requerer as diligências necessárias para o prosseguimento do feito, independentemente de nova intimação. Decorrido o prazo do parcelamento, INTIME-SE a Fazenda Pública Exequente a fim de que se manifeste nos autos, requerendo o que lhe for de direito, no prazo de 30 (trinta) dias. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº. 3764 - DJ nº. 3.653, de 03/09/201

Autos: 0030149-25.2014.827.2729
Ação: EXECUÇÃO FISCAL
Exeqüente: MUNICIPIO DE PALMAS
Adv.: PÚBLIO BORGES ALVES – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Executado: JOAO DOMINGOS NETO – CNPJ/CPF 094.677.261-49
DECISÃO: "(...) ISTO POSTO, considerando os fundamentos acima alinhavados, DEFIRO O PEDIDO FORMULADO no Evento 32 PET1, e, conseqüentemente, DETERMINO a imediata expedição de Alvará Judicial em favor da FAZENDA PÚBLICA EXEQUENTE, para levantamento do valor de R$ 238,07 (duzentos e trinta e oito reais e sete centavos) e de R$ 11,92 (onze reais e noventa e dois centavos), constritos via BacenJud no evento 22. Cumpra-se integralmente a Decisão lançada no evento 20. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº. 3764 - DJ nº. 3.653, de 03/09/2015)

Autos: 0016519-91.2017.827.2729
Ação: EXECUÇÃO FISCAL
Exeqüente: MUNICIPIO DE PALMAS
Adv.: PÚBLIO BORGES ALVES – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Executado: MARLEIDE PEREIRA DA SILVA VIEIRA – CNPJ/CPF 262.667.171-15
DECISÃO: "(...) ISTO POSTO, considerando os fundamentos acima alinhavados, DEFIRO O PEDIDO FORMULADO no Evento 49 e, conseqüentemente, DETERMINO que, preclusa esta decisão, seja expedido Alvará Judicial em favor da FAZENDA PÚBLICA EXEQUENTE , para levantamento dos valores de R$ 254,80 (duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), e R$ 311,62 (trezentos e onze reais e sessenta e dois centavos) constritos via BacenJud, eventos 27 e 29. Em regular prosseguimento do feito, INTIME-SE a Exequente a fim de que se manifeste acerca da eventual quitação do débito exequendo ou, no caso de sua persistência, junte aos autos planilha atualizada do SALDO RESIDUAL, requerendo o que lhe for de direito, no prazo de 30 (trinta) dias. Após o decurso do prazo retro, com ou sem manifestação, retornem conclusos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº. 3764 - DJ nº. 3.653, de 03/09/2015)

Autos: 0003961-24.2016.827.2729
Ação: EXECUÇÃO FISCAL
Exeqüente: MUNICIPIO DE PALMAS
Adv.: PÚBLIO BORGES ALVES – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Executado: ROSINEI COELHO FURTADO – CNPJ/CPF: 773.952.711-49
DECISÃO: "(...) ISTO POSTO, considerando os fundamentos acima alinhavados, DEFIRO O PEDIDO FORMULADO no Evento 49 e, consequentemente, DETERMINO que , preclusa esta decisão , seja expedido Alvará Judicial em favor da FAZENDA PÚBLICA EXEQUENTE , para levantamento dos valores de R$ 254,80 (duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), e R$ 311,62 (trezentos e onze reais e sessenta e dois centavos) constritos via BacenJud, eventos 27 e 29. Em regular prosseguimento do feito, INTIME-SE a Exequente a fim de que se manifeste acerca da eventual quitação do débito exequendo ou, no caso de sua persistência, junte aos autos planilha atualizada do SALDO RESIDUAL, requerendo o que lhe for de direito, no prazo de 30 (trinta) dias. Após o decurso do prazo retro, com ou sem manifestação, retornem conclusos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº. 3764 - DJ nº. 3.653, de 03/09/2015)

Autos: 0001618-89.2015.827.2729
Ação: EXECUÇÃO FISCAL
Exeqüente: MUNICIPIO DE PALMAS
Adv.: PÚBLIO BORGES ALVES – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Executado: EMANUEL SILVA ANDRADE – CNPJ/CPF: 986.049.291-34
DECISÃO: "(...) ISTO POSTO, considerando os fundamentos acima alinhavados, DEFIRO O PEDIDO FORMULADO no Evento e, conseqüentemente, DETERMINO a imediata expedição de Alvará Judicial em favor da FAZENDA PÚBLICA EXEQUENTE, para levantamento dos valor R$ 254,94 (duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) constrito via BacenJud no evento 15. Cumpra-se integralmente a Decisão lançada no evento 12. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº. 3764 - DJ nº. 3.653, de 03/09/2015)

Autos: 0001068-60.2016.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL
Exeqüente: MUNICIPIO DE PALMAS
Adv.: PÚBLIO BORGES ALVES – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Executado: RENATO CUCATU INACIO – CNPJ/CPF: 070.524.748-16
DECISÃO: "(...) ISTO POSTO, considerando os fundamentos acima alinhavados, DEFIRO O PEDIDO FORMULADO no Evento e, conseqüentemente, DETERMINO a imediata expedição de Alvará Judicial em favor da FAZENDA PÚBLICA EXEQUENTE, para levantamento dos valor R$ 254,94 (duzentos e cinqüenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) constrito via BacenJud no evento 15. Cumpra-se integralmente a Decisão lançada no evento 12. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº. 3764 - DJ nº. 3.653, de 03/09/2015)

Autos: 5008689-28.2013.827.2729
Ação: EXECUÇÃO FISCAL
Exeqüente: MUNICIPIO DE PALMAS
Adv.: PÚBLIO BORGES ALVES – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Executado: MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DIAS – CNPJ/CPF: 238.718.223-53
SENTENÇA: "(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exeqüente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº. 3764 - DJ nº. 3.653, de 03/09/2015)

Autos: 5002374-86.2010.827.2729
Ação: EXECUÇÃO FISCAL
Exeqüente: MUNICIPIO DE PALMAS
Adv.: PÚBLIO BORGES ALVES – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Executado: ENGEMAR -COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ/CPF: 01.963.310/0002-55
SENTENÇA: "(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº. 3764 - DJ nº. 3.653, de 03/09/2015

Autos: 5000993-24.2002.827.2729
Ação: EXECUÇÃO FISCAL
Exeqüente: MUNICIPIO DE PALMAS
Adv.: PÚBLIO BORGES ALVES – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Executado: MARIA ARISLEDA SILVA REGO – CNPJ/CPF: 334.700.571-68
SENTENÇA: "(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exeqüente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº. 3764 - DJ nº. 3.653, de 03/09/2015)

Autos: 0038953-11.2016.827.2729
Ação: EXECUÇÃO FISCAL
Exeqüente: MUNICIPIO DE PALMAS

Adv.: PÚBLIO BORGES ALVES – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Executado: MARGARETH SANTOS DE AMORIM. – CNPJ/CPF: 713.466.431-72
SENTENÇA: "(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exeqüente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº. 3764 - DJ nº. 3.653, de 03/09/2015)

Autos: 0036223-61.2015.827.2729
Ação: EXECUÇÃO FISCAL
Exeqüente: MUNICIPIO DE PALMAS
Adv.: PÚBLIO BORGES ALVES – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Executado: MOSENY DE SOUSA PEREIRA**.** – CNPJ/CPF: 855.505.741-87
SENTENÇA: "(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exeqüente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº. 3764 - DJ nº. 3.653, de 03/09/2015)

Autos: 0025010-58.2015.827.2729
Ação: EXECUÇÃO FISCAL
Exeqüente: MUNICIPIO DE PALMAS
Adv.: PÚBLIO BORGES ALVES – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Executado: JOSE ROMILDO DOS SANTOS. – CNPJ/CPF: 375.606.381-04
SENTENÇA: "(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exeqüente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº. 3764 - DJ nº. 3.653, de 03/09/2015)

Autos: 0022991-79.2015.827.2729
Ação: EXECUÇÃO FISCAL
Exeqüente: MUNICIPIO DE PALMAS
Adv.: PÚBLIO BORGES ALVES – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Executado: EROUDES RAMOS COSTA BORGES. – CNPJ/CPF: 507.939.691-15
SENTENÇA: "(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL . Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº. 3764 - DJ nº. 3.653, de 03/09/2015)

Autos: 0015663-30.2017.827.2729
Ação: EXECUÇÃO FISCAL
Exeqüente: MUNICIPIO DE PALMAS
Adv.: PÚBLIO BORGES ALVES – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Executado: IRACI RODRIGUES SILVA – CNPJ/CPF: 244.791.101-78
SENTENÇA: "(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exeqüente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº. 3764 - DJ nº. 3.653, de 03/09/2015)

Autos: 0006312-04.2015.827.2729
Ação: EXECUÇÃO FISCAL
Exeqüente: MUNICIPIO DE PALMAS
Adv.: PÚBLIO BORGES ALVES – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Executado: CLAILTON NOLETO – CNPJ/CPF: 485.266.901-59
SENTENÇA: "(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exeqüente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº. 3764 - DJ nº. 3.653, de 03/09/2015)

Autos: 0003897-82.2014.827.2729
Ação: EXECUÇÃO FISCAL
Exeqüente: MUNICIPIO DE PALMAS
Adv.: PÚBLIO BORGES ALVES – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Executado: MARINETE DE SOUSA ALVES – CNPJ/CPF: 849.165.081-49
SENTENÇA: "(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exeqüente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº. 3764 - DJ nº. 3.653, de 03/09/2015)

Autos: 0001154-60.2018.827.2729
Ação: EXECUÇÃO FISCAL
Exeqüente: MUNICIPIO DE PALMAS
Adv.: PÚBLIO BORGES ALVES – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Executado: FELIPE MARTINS PESSOA – CNPJ/CPF: 053.795.337-01
SENTENÇA: "(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exeqüente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as

baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº. 3764 - DJ nº. 3.653, de 03/09/2015)

Autos: 0000093-67.2018.827.2729
Ação: EXECUÇÃO FISCAL
Exeqüente: MUNICIPIO DE PALMAS
Adv.: PÚBLIO BORGES ALVES – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Executado: JOSE MARIA PEREIRA E ESPOSA – CNPJ/CPF: 168.189.621-49
SENTENÇA: "(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exeqüente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº. 3764 - DJ nº. 3.653, de 03/09/2015)

Atos ordinatórios

Autos: 0027574-10.2015.827.2729
Ação: EXECUÇÃO FISCAL
Exeqüente: MUNICIPIO DE PALMAS
PROCURADORIA: PÚBLIO BORGES ALVES
Executado: ROGERIO QUINTINO DE ANDRADE – CPF: 025.859.901-41
Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, fica o executado: ROGERIO QUINTINO DE ANDRADE - CPF: 025.859.901-41, INTIMADO para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva, conforme extrato em anexo. Transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação da parte Executada, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos.

Juizado especial criminal
Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias

AUTOS Nº: 0044052-25.2017.827.2729
Acusado: **JEKSON RODRIGUES PEREIRA**
FINALIDADE: **INTIMAR** o acusado **JEKSON RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, operador de máquinas, nascido aos 26/12/1987, natural de Colinas do Tocantins - TO, filho de João Pereira Rodrigues e Edileuza Rodrigues Pereira, portador do RG nº 346.147 SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 017.248.951-25, atualmente em local incerto ou não sabido, do inteiro teor da sentença absolutória prolatada no evento 23 dos autos em epígrafe, conforme dispositivo abaixo transcrito: **SENTENÇA: "Ante o exposto, julgo improcedente a denúncia formulada pelo Ministério Público do estado do Tocantins e, com base legal no artigo 386, inciso VII, do Código de Processo Penal, absolvo Jekson Rodrigues Pereira da imputação que lhe foi feita, determinando, após o trânsito em julgado, o arquivamento destes autos, com as cautelas de praxe. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas-TO, data certificada pelo sistema eletrônico (15/06/2018 11:47:32). Gilson Coelho Valadares – Juiz de Direito."**
O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca.

PARAÍSO
1ª vara cível
Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO
(Arts. 7º e 8º da LEF (Lei 6.830/80) -Prazo: 30 (trinta) dias
ORIGEM: Processos: nºs: 0003746-08.2017.827.2731; Chave do Processo:472342495817; Natureza da Ação: Ação de Execução Fiscal; Valor da Causa; R$ 72.574,82 (setenta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos); Exequente: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS – PGE - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL; Procurador /Exeqüente: Dr. Nivair Vieira Borges – Procurador Estadual; Executado: Empresa – DIAMANTE LOGISTICA S/A; DIAMANTE AGROPECUARIA E PARTICIPAÇÕES S/A E RENAN ÁTILA DA SILVA. CITANDO(S): EXECUTADOS/DEVEDORES: a) - Empresas: DIAMANTE LOGISTICA LTDA – DM LOG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº08.759.597/0001-64, neste ato nas pessoas de seus representantes legais; b) - Empresa: DIAMANTE AGROPECUARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.307.397/0001-12, neste

ato nas pessoas de seus representantes legais; c) – RENAN ATILA DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF nº 032.063.051-01, atualmente com sede/endereço em lugares incertos e não sabido. OBJETIVO/FINALIDADE: CITAR OS EXECUTADOS DEVEDORES: a) - Empresas: DIAMANTE LOGISTICA LTDA – DM LOG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº08.759.597/0001-64, neste ato nas pessoas de seus representantes legais; b) - Empresa: DIAMANTE AGROPECUARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.307.397/0001-12, neste ato nas pessoas de seus representantes legais; c) – RENAN ATILA DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF nº 032.063.051-01, atualmente com sede/endereço em lugares incertos e não sabido, já acima qualificados, aos Termos da Ação de Execução Fiscal, que tem como Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, para, no prazo de CINCO (05) DIAS, PAGAR, o principal de R$ 72.574,82(setenta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), e cominações legais, inscrita na Dívida Ativa – CDA nº C-501/2017; datada de 28/03/2017 ou, oferecerem bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena da lhe serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da Execução. SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de maio, nº 265, 1º andar, Centro - Ed. Fórum de Paraíso, fone/fax (63) 3361-1127. Paraíso do Tocantins – TO., aos trinta (30) dias do mês de Abril (04) do ano de dois mil e dezessete (2.017). Eu, Jacira Aparecida Batista Santos, o digitei. Juiz ADOLFO AMARO MENDES- Titular da 1ª Vara Cível.

EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo: 30 (trinta) dias

ORIGEM: Processo Eletrônico nº: 0000160-26.2018.827.2731; Chave Processo nº: 523397653518; Natureza da Ação: Ação de Execução Fiscal da Dívida Ativa; Valor da Causa; R$ 1.073,58; Exequente: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; Procurador Exequente: Dr. Gilberto Sousa Lucena e outros – Procurador Chefe; Executada(s): Daiane dos Santos Carmo inscrita no CPF sob nº 038.858.001-10. CITANDO: **DAIANE DOS SANTOS CARMO**, atualmente com endereço incerto e não sabido. OBJETIVO/FINALIDADE: CITAR o(s) executado(s) acima, aos termos da Ação de Execução Fiscal, para, no prazo de CINCO (05) DIAS, PAGAREM, o principal de R$ 1.073,58 (um mil e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos), e cominações legais, inscrita(s) na Certidão(es) da Dívida Ativa CDA(s): 14898, 13648, 13128, 12853 e 11836 a serem atualizadas no ato do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, promover a garantia da(s) execução(ões), nos termos dos artigos 7º, 8º, 10º e 11º da Lei nº 6.830/80. ADVERTINDO-LHES de que, não ocorrendo o pagamento no prazo de cinco (05) dias, e nem a garantia da(s) execução(ões), será procedida à PENHORA de bens do(a) Executado(a) – ou ARRESTO, caso não seja encontrado(a), em tantos bens, quantos bastem para a garantia da(s) execução(ões), na forma dos artigos 7, 8, 10 e 11 da Lei nº 6.830/80. SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de Maio, nº 265, 1º andar, Centro, Ed. Fórum, Fone/Fax (063) 3602-1360. Paraíso do Tocantins – TO, 11 de Junho de 2.018. Eu, Noélia Paula de Castro, Servidora Cedida a 1ª Vara Cível. Juiz ADOLFO AMARO MENDES,Titular da 1ª Vara Cível.

EDITAL DE CITAÇÃO

(Arts. 7º e 8º da LEF (Lei 6.830/80) - Prazo: 30 (trinta) dias

ORIGEM: Processos: nºs: 5000274-26.2008.827.2731; Chave do processo: 267769049014; Natureza da Ação: Ação de Execução Fiscal de Dívida Ativa; Valor da Causa: R$ 2.067,85 (dois mil, sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos); Exequente: UNIÃO – FAZENDA NACIONAL. Procurador /Exequente: Dr. Ailton Labossiere Vilella; Executados: Empresa – MACEDO E BARBOSA LTDA e o sócio da empresa: FRANCISCO CARLOS MACEDO BARBOSA. CITANDO(S) OS EXECUTADOS DEVEDORES: Empresa: MACEDO E BARBOSA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 01.615.851/0001-01, neste ato na pessoa de seu sócio: FRANCISCO CARLOS MACEDO BARBOSA, e, a própria pessoa física: FRANCISCO CARLOS MACEDO BARBOSA - CPF nº 283.510.531-04, atualmente com sede/endereço em lugar incerto e não sabido.OBJETIVO/FINALIDADE: CITAR OS EXECUTADOS DEVEDORES: Empresa: MACEDO E BARBOSA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 01.615.851/0001-01, neste ato na pessoa de seu sócio: FRANCISCO CARLOS MACEDO BARBOSA, e, a própria pessoa física: FRANCISCO CARLOS MACEDO BARBOSA - CPF nº 283.510.531-04, atualmente com sede/endereço em lugar incerto e não sabido.atualmente com sede/endereço em lugar incerto e não sabido, aos Termos da Ação de Execução Fiscal, que tem como Exequente: UNIÃO- FAZENDA NACIONAL, para, no prazo de CINCO (05) DIAS, PAGAR, o principal de R$ 2.067,85 (dois mil e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), e cominações legais, inscrita na Dívida Ativa, constante na inicial, a ser atualizada no ato do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo promoveram a garantia da execução, oferecendo bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena da lhe serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da Execução, nos Termos dos artigos 7º, 8º, 9º, 10º e 11º da LEF – lei nº 6.830/80. SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de maio, nº 265, 1º andar, Centro - Ed. Fórum de Paraíso, fone/fax (63) 3361-1127. Paraíso do Tocantins – TO., aos vinte e seis (26) dias do mês de Abril (20) do ano de dois mil e dezoito (2.018). Eu, Jacira Aparecida Batista Santos, o digitei. Juiz ADOLFO AMARO MENDES- Titular da 1ª Vara Cível

PORTO NACIONAL

1ª vara cível

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS - Prazo: 15 (quinze) – dias - O Doutor VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM. Juiz Substituto da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...FAZ SABER todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de **USUCAPIÃO CITAÇÃO** de **TERCEIROS INTERESSADOS**, atualmente em lugar incerto e

não sabido, para que tomem conhecimento da presente ação de **USUCAPIÃO** -requerida por PROCESSO 0005353-38.2017.827.2737 Chave: 209153441817 , Requerente: IRENE GOSTOZO BORGES, tendo como Requeridos: **ESPOLIO DE MANOEL LOPES DA CONCEIÇÃO**, Representado por Messias Lopes da Conceição . Por meio deste **CITAR os réus incertos e não sabidos**, bem como terceiros eventuais interessados, para que tomem conhecimento da presente ação e no prazo de 30 (trinta) dias, manifestarem nos referidos autos, **imóvel usucapiendo a saber: "O imóvel usucapiendo localiza-se no lote de terreno urbano nº 7 da Quadra nº 42, Setor Nova Capital,Município e Comarca de Porto Nacional – TO, com área de 360 m2".** DESPACHO: Evento 04. "1 - O novo CPC não prevê um procedimento especial para a ação de usucapião, apesar de a ela se referir nos artigos 246 e 259. Assim, o procedimento a ser seguido será o comum. DESIGNO audiência de conciliação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, conforme pauta disponível na escrivania , a ser realizada pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) desta Comarca, instalado no piso térreo do Fórum local de Porto Nacional, situado na Área do Centro Olímpico - Ademar Ferreira da Silva s/n, Setor Aeroporto - CEP: 77500-000 fone (0xx63) 3363-1144. Cite-se a parte requerida, com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência (caput do art. 334), para comparecer à audiência de conciliação. Citem-se os confinantes relacionados na petição inicial para, querendo, apresentarem resposta no prazo legal . A presente citação é acompanhada de chave para acesso ao processo digital, que contém a íntegra da petição inicial e dos documentos. Intime-se a parte autora via sistema eproc, através de seu advogado, para a referida audiência. Fiquem as partes cientes de que o comparecimento na audiência é obrigatório (pessoalmente ou por intermédio de representante, por meio de procuração específica, com outorga de poderes para negociar e transigir). A ausência injustificada é considerada ato atentatório à dignidade da justiça, sendo sancionada com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa (334, § 8º, do CPC). As partes devem estar acompanhadas de seus advogados (334, § 9º, do CPC). Ambas as partes ficam cientes que a audiência de conciliação só não será realizada caso as duas partes não tenham interesse na autocomposição, conforme artigos 334, § 4º, inciso I c.c art. 335, II, do CPC. O prazo para contestação (de quinze dias úteis) será contado nos termos do art. 335 do CPC . A ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. 2 - Publique-se o edital com prazo de 15 dias para citação de eventuais interessados e réus que estão em local incerto e não sabido (aplicação analógica do art. 216-A, §4º, da Lei 6015/73). 3 - Intimem-se por via postal, para que manifestem interesse na causa no prazo de 15 dias, os representantes da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município (aplicação analógica do art. 216-A, §3º, da Lei 6015/73). 4 - Oficie-se o cartório de registro de imóveis para que: a. Remeta a este juízo certidão de matrícula atualizada do imóvel Usucapiendo. b. Registre à margem da matrícula do imóvel a existência da presente ação de usucapião Cientifique-se o Ministério Público. Intimem-se. Porto Nacional, 07 de agosto de 2017. Valdemir Braga de Aquino Mendonça - Juiz de Direito Substituto."E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos 05(cinco) dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezoito (05/07/18). Eu, Elvanir Matos Gomes, Técnico Judiciário, digitei. CERTIDÃO: CERTIFICO E DOU FÉ que afixei uma via do presente no Placar do fórum local. Eu, Lucimara Pereira Cardoso. Porteira dos Auditórios, EM 06/07/2018.

1ª vara criminal
Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de 15 dias

O Doutor ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Porto Nacional/TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais, processo crime nº. 0007406-55.2018.827.2737 - Receptação, Crimes contra o Patrimônio, DIREITO PENAL - Justiça Pública desta Comarca - como Autora, move contra **NEUDILAN FERREIRA ALVES**, brasileiro, nascido aos 07/02/1976, filho de FLORACI FERREIRA ALVES e OSVALDO ALVES DE SOUZA, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, fica então CITADO da presente ação pelo presente, para responder a acusação, por escrito, no prazo de dez (10) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A, ambos do CPP, com a nova redação dada pela Lei 11.719/08. Caso não tenha condições de constituir defensor, o réu deverá procurar a Defensoria Pública local, das 8 às 11h. Para conhecimento de todos é passado o presente, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum. Dado e passado em Porto Nacional/TO, 05/07/2018. *Débora Silvino do Nascimento Soares, servidora assistente, digitei o presente. ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES, Juiz de Direito - 1ª Vara Criminal.*

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de 15 dias

O Doutor ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Porto Nacional/TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais, processo crime nº. 0007406-55.2018.827.2737 - Receptação, Crimes contra o Patrimônio, DIREITO PENAL - Justiça Pública desta Comarca - como Autora, move contra **ISRAEL FERREIRA DE SOUSA**, brasileiro, nascido aos 25/10/1969, filho de RAQUEL FERREIRA DE SOUSA e OTACILIO FERREIRA DOS SANTOS, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, fica então CITADO da presente ação pelo presente, para responder a acusação, por escrito, no prazo de dez (10) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A, ambos do CPP, com a nova redação dada pela Lei 11.719/08. Caso não tenha condições de constituir defensor, o réu deverá procurar a Defensoria Pública local, das 8 às 11h. Para conhecimento de todos é passado o presente, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum. Dado e passado em Porto Nacional/TO, 05/07/2018.

Débora Silvino do Nascimento Soares, servidora assistente, digitei o presente. ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES Juiz de Direito - 1ª Vara Criminal.

Editais de intimações de sentença com prazo de 90 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo de 90 dias

O Doutor Alessandro Hofmann T. Mendes, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Porto Nacional/TO, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime nº 0005344-13.2016.827.2737, que a Justiça Pública desta Comarca - como Autora, move contra **LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, nascido aos 11/10/1990, filho de Marilene Pereira de Oliveira e Manoel Neto Rodrigues dos Santos, inscrito no CPF nº 036.288.631-80, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, fica então INTIMADO da SENTENÇA CONDENATÓRIA, cuja cópia segue anexa. Para conhecimento de todos é passado o presente, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum. Dado e passado em Porto Nacional/TO, 03/07/2018. Elaborado por mim, *DÉBORA SILVINO DO NASCIMENTO SOARES, assistente administrativo na 1ª Vara Criminal. ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal e Tribunal de Júri.*

Vara de família, sucessões, infância e juventude

Editais de publicações de interdição

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR

A Doutora **HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA**, Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, etc...**FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório os termos da Ação de **INTERDIÇÃO E CURATELA** de **WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR – AUTOS Nº: 0006502-06.2016.827.2737** requerida por **WILSON DE OLIVEIRA** decretou a interdição do(a) requerido conforme se vê o final da sentença**: DECISÃO**. .POSTO ISSO, JULGO procedente o pedido, decretando ainterdição deWILSON DE OLIVEIRA JÚNIOR nomeando-lhe curador o Sr. WILSON DE OLIVEIRA,com fulcro nos arts. 1767, inciso I do Código Civil, para atos negociais e de gestão. Inscreva-se a presente sentença, no Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais (art. 755, §3° do CPC arts. 29 V, 92 e 93 da LRP) e anote-se a interdição no registro de nascimento (art. 107 da LRP), em dois dias, servindo esta de mandado.Preste-se compromisso na forma do art. 759 do Código de Processo Civil.Falecendo o interditado, a curadora deverá informar o óbito no prazo de 05(cinco) dias. Os poderes da curatela não autorizam a alienação dos bens dointerditado. Homologo a renuncia do prazo recursal. Defiro os benefícios da justiça gratuita previstos no art. 98 do Código de Processo Civil. Nada mais havendo, encerrou-se a audiência, da qual lavrei o presente termo que vai aasinados pelos presente P.R.I. PORTO NACIONAL/TO, 15 DE MAIO DE 2018. (A) HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA -JUIZA DE DIREITO". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Comarca de Cidade de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude, aos 04 de junho de 2018 (04/06/2018). Eu, Letycia Cantuária Leal, Estagiária, digitei. Eu, Célia Maria Carvalho Godinho, Técnica Judiciária, que a corrigi.HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA-Juíza de Direito.

EDITAL DE INTERDIÇÃO - ROMILDA ELIANA PAULINO DA SILVA

A Doutora **HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA** , Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, etc.. **FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório os termos da Ação de **INTERDIÇÃO E CURATELA** de **ROMILDA ELIANA PAULINO DA SILVA – AUTOS Nº: 0008390-10.2016.827.2737** requerida por **ROMILTON PAULINO DA SILVA** decretou a interdição do(a) requerido conforme se vê o final da sentença**: DECISÃO**....POSTO ISTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DETERMINANDO A SUBSTITUIÇÃO DO CURADOR JOÃO PAULINO DA SLVA NOMEADO A **ROMILDA ELIANA PAULINO DA SILVA** POR **ROMILTON PAULINO DA SILVA.** HOMOLOGO A RENUNCIA DO PRAZO RECURSAL. AVERBE-SE A PRESENTE SENTENÇA, NO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, DO DOMICÍLIO DO(A) INTERDITADO(A), (ART. 104 DA LRP), SERVINDO ESTA DE MANDADO. CERTIFICADA A AVERBAÇÃO, PRESTE-SE COMPROMISSO, EM CINCO DIAS, EM LIVRO PRÓPRIO NA FORMA DO ARTIGO 759 DO CPC. FALECENDO O(A) INTERDITADO(A), O(A) CURADOR(A) DEVERÁ COMPARECER EM CARTÓRIO, INFORMANDO O ÓBITO NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB AS PENAS DA LEI. OS PODERES DA CURATELA NÃO AUTORIZAM A ALIENAÇÃO DOS BENS DO(A) INTERDITADO(A). PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA OFICIAL POR TRÊS VEZES, CONSTANDO DO EDITAL O(S) NOME(S) DO(A) INTERDITADO(A) E DO(A) CURADOR(A), A CAUSA DA INTERDIÇÃO E OS LIMITES DA CURATELA.P.R.I. PORTO NACIONAL/TO, 29 DE MAIO DE 2018. (A) HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA - JUIZA DE DIREITO". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Comarca de Cidade de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude, aos 29 de maio de 2018 (29/05/2018). Eu, Letycia Cantuária Leal, Estagiária, digitei. Eu, Célia Maria Carvalho Godinho, Técnica Judiciária, que o conferir. **HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA-Juíza de Direito**

TAGUATINGA

1ª escrivania criminal

Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 05 DIAS

O Dr. **ILUIPITRANDO SOARES NETO**, Meritíssimo Juiz de Direito da Vara Criminal desta cidade e Comarca de Taguatinga, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital com prazo de 05 dias virem ou dele conhecimento tiverem que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime (MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA) que tem como agressor THIARMIS PAULO PEREIRA MAGALHÃES, brasileiro, casado, filho de Joaquina Magalhães, residente no Setor Bela Vista, em frente a casa de Manoel Pintor, em Taguatinga-TO, pela prática de violência doméstica contra a vítima REIJANE RODRIGUES DOS SANTOS nos autos do Processo n. 0000608-75.2018.827.2738, estando em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica o agressor INTIMADO, pelo presente para ciência e cumprimento das medidas protetivas estipuladas em favor da vítima REIJANE RODRIGUES DOS SANTOSS a seguir transcritas: Não manter contato com a ofendida por qualquer meio; 2) Não se aproximar da ofendida, por 100 (cem) metros; 3) Não frequentar endereço residencial da vítima. Caso o requerido não cumpra as medidas estipuladas, terá decretada a prisão preventiva, consoante autorização insculpida no artigo 313, inciso III do CPP.E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, em especial o acusado e de futuro ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Taguatinga, Estado do Tocantins e a 3.ª via publicada no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Taguatinga, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de maio de 2018. Eu___ Ana Clara Pires da Cunha, Escrivã Judicial, digitei, subscrevi e conferi.

Editais de intimações de sentença com prazo de 90 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

O Doutor GERSON FERNANDES AZEVEDO, Juiz de Direito em substituição automática ao da Vara Criminaldesta cidade e Comarca de Taguatinga, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste EDITAL DE INTIMAÇÃO fica o sentenciado WEDERSON URCINO DE OLIVEIRA, brasileiro, companheiro,nascido em 01/03/1994, natural de Ceilândia-DF, RG n. 3.123.168,SSP-DF, CPF n. 058.543.171-09, filho de Edson Avelino de Oliveira e Ledismar José Urcino, residente na Rua Cascalheira, s/n, Setor Guaíra, Taguatinga-TO, o qual se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, INTIMADO DA SENTENÇA CONDENATÓRIA, evento 40, dos autos da Ação Penal nº 0001297-27.2015.827.2738, conforme parte conclusiva a seguir transcrita: "DISPOSITIVO... À vista das circunstâncias, fixo a pena base em 1 (um) ano de reclusão. Em vista da ausência de agravantes e atenuantes, bemcomo de causas de diminuição ou aumento de pena, torno o quantum definitivo. Em razão do concurso formal (CP, artigo 70), aumento a pena mais grave em 1/6. Deverá o Réu cumprir a pena de 01 (um) ano e 02 (dois) meses de reclusão e o pagamento de 10 (dez) dias-multa. O Réu poderá iniciar o cumprimento da pena em regime aberto. Substituo a pena privativa de liberdade por restritiva de direitos a ser especificada em audiência admonitória. Ausente a comprovação do dano, deixo de arbitrar valor mínimo de reparação. Poderá o Réu recorrer em liberdade, salvo se estiver preso por conta de outro processo. Sem custas processuais. Oportunamente, após o trânsito em julgado desta decisão, tomem-se as seguintes providências: 1. Lance-se o nome dos Réus no rol dos culpados; 2. Proceda-se o recolhimento do valor atribuído a título de pena pecuniária, em conformidade com o disposto pelos artigos 50 do Código Penal e 686 do Código de Processo Penal; 3. Em consonância com a Instrução nº. 03/2002, oficie-se ao Tribunal Regional Eleitoral deste Estado, comunicando a condenação do réu, com sua devida identificação pessoal, acompanhada da fotocópia da presente decisão, para cumprimento do disposto pelos artigos 71, parágrafo 2º, do Código Eleitoral c/c artigo 15, inciso III, da Constituição Federal; 4. Abram-se os autos de execução penal. Publique-se. Registre-se e Intimem-se. Intime o Réu por edital. Após o trânsito em julgado, BAIXEM-SE. Taguatinga/TO, 11 de junho de 2018. GERSON FERNANDES AZEVEDO. Juiz de Direito em substituição automática". Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Taguatinga, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Taguatinga, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2018. Eu,.....Ana Clara Pires da Cunha, Escrivã Judicial, digitei, subscrevi e conferi.

TOCANTINÓPOLIS

Vara de família, sucessões, infância, juventude e cível

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor HELDER CARVALHO LISBOA, Juiz de Direito desta Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível desta cidade e Comarca de Tocantinópolis FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam a ação de Usucapião, autuada sob o n° **0002367-05.2017.827.2740**, tendo como requerentes: MARIA COELHO DA SILVA e JOÃO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA e como requerida LUZIA PEREIRA DE CARVALHO, sendo o presente para **CITAR** requerida **LUZIA PEREIRA DE CARVALHO**, brasileira, solteira, aposentada, residente e domiciliada atualmente em local incerto e não sabido, para, tomar conhecimento da ação proposta, e, querendo, contestar a ação, **no prazo de 15(quinze) dias**, sob pena de serem presumidos aceitos como verdadeiros os fatos alegados na

inicial. **SÍNTESE DAS ALEGAÇÕES DOS AUTORES**- "Alegam os autores serem possuidores do imóvel localizado na Rua da Tobasa, 495, devidamente registrada sob o número R-02 M-57, Livro 2, Fls. 57, do Cartório de Registro de Imóveis de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, há mais de 25 anos. A ré é proprietária do referido imóvel cujas propriedades confrontantes são: à esquerda com a propriedade de Iracema Lopes Lima da Silva, à direita Josefa Coelho da Silva, pelos fundos Manoel Barros da Silva. Os autores nunca sofreram qualquer tipo de contestação ou impugnação por parte de quem quer que seja, sendo a sua posse, portanto, e sem oposição e ininterrupta durante todo esse tempo. Os possuidores desde que entraram para o imóvel agiram como se fosse o próprio dono, tendo nele estabelecido moradia sua e de sua família. Requerem por fim que a ação seja julgada procedente, concedendo aos autores o domínio útil do imóvel em questão." O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezoito (05/07/2018). Eu__ Edineia Alves de Sousa- Servidora de Secretaria- que digitei. **HELDER CARVALHO LISBOA-Juiz de Direito.**

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA DIAS

Autos nº: 5000381-09.2009.827.2740
Chave do Processo: 754603496115
Ação: Procedimento Comum
Requerente: LUIS FARIAS COELHO
Requeridos: **GLOBO SERVIÇOS DE TURISMO LTDA e outros**

FINALIDADE – CITAR o executado **GLOBO SERVIÇOS DE TURISMO LTDA**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), atualmente em local incerto e não sabido, do inteiro teor da ação de Procedimento Ordinário, processo eletrônico nº 5000381-09.2009.827.2740, movida em seu desfavor pelo Sr. LUIS FARIAS COELHO, para, querendo, apresentar contestação **no prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados pelo autor e aplicados os efeitos da revelia. **RESUMO DO PEDIDO**: "Conforme Boletim de Acidente de Trânsito, no dia 27/12/2008, por volta das 13:40h, na BR 226, Km 1,8, Município de Aguiamôpolis-TO, o requerente conduzia sua motocicleta no sentido Aguiamópolis-TO - Palmeiras-TO, seguindo fluxo, quando, foi surpreendido pelo veículo Gol placa NKR 4320, que efetuou cruzamento na O pista, inesperadamente, ocasionando a colisão dos veículos. O Boletim de Ocorrência de Trânsito, ao descrever as condições da rodovia no Local do acidente, atesta que a pista de rolamento estava em bom estado de conservação, traçado cruzamento, sinalização existente, condições meteorológicas de céu claro, não havendo qualquer obstáculo que impedisse o requerido que conduzia o veículo Gol de visualizar que o requerente vinha seguindo fluxo da BR e então deveria aguardar para efetuar o cruzamento da rodovia. Quanto à análise do veículo que colidiu com o requerente: Manobra do veículo no Acidente: cruzando a pista; Saída de Pista? Sim. Derrapagem? Não. Marcas de frenagem? 0,0. Assim, verifica-se que conforme boletim de ocorrência, o requerido que conduzia o veículo Gol, efetuou manobra ilegal, ao cruzar a rodovia no momento em que o requerente seguia fluxo que poderia acarretar em colisão, não possível a este último evitar a colisão lateral com o requerido, que, inesperadamente, surgiu em sua frente." O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (05/07/2018). Eu ROSIANE GOMES DA ROCHA – Servidora de Secretaria – que digitei. **HELDER CARVALHO LISBOA** Juiz de Direito

SEÇÃO ADMINISTRATIVA
PRESIDÊNCIA

Decretos

Decreto Judiciário Nº 223, de 05 de julho de 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o contido nos processos nº 18.0.000016725-4 e 18.0.000014019-4,
RESOLVE:
Art. 1º O art. 1ª do Decreto Judiciário nº 197, de 07 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
"(...)
IV – 6 de julho de 2018:
a) Comarca de Colinas do Tocantins, a partir das 8 horas;
V – 13 de julho de 2018:
a) Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), a partir das 15 horas;"
Art. 2º Fica revogada a alínea "b", do inciso IV, do art. 1º, do Decreto Judiciário nº 197, de 07 de junho de 2018.
Art. 3º Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente

Decisões

PROCESSO SEI Nº 18.0.000015473-0
INTERESSADO: ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE
ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CURSO DE CAPACITAÇÃO
Decisão nº 2800, de 05 de julho de 2018

Trata-se de encaminhamento de Projeto Básico, pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, para contratação do instrutor **Doutor Sérgio Salomão Shecaira,** para ministração do curso com o tema **Modelo Criminológico de Terceira Geração das Inter-Relações sociais, Teorização da Criminologia Clínica de Inclusão Social** do Colóquio "Microssistema das Penas Alternativas no Tocantins e Perspectivas Criminológicas de Terceira Geração"**,** destinado aos magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no dia 06 de julho deste ano, com carga horária total de 04 (quatro) horas/aula, sendo que os motivos da contratação do serviço encontram-se justificados no evento 2069602.

Tendo em vista os fundamentos expendidos no Parecer nº 1415/2018 da Controladoria Interna (evento 2077333), no Parecer nº 1443/2018 da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 2083116), e, existindo disponibilidade orçamentária (evento 2072314), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral Substituto, por meio do Despacho nº 39470/2018, nos termos do inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93 (evento 2083128), visando à contratação do aludido professor, pelo valor total de **R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, conforme proposta sob o evento 2069712, oportunidade em que **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho respectiva, a qual, juntamente com o Projeto Básico, substituirá o instrumento contratual, a teor do que dispõe o art. 62 da Lei 8.666/1993.

PUBLIQUE-SE.

Após, encaminhem-se os autos sucessivamente à:

1. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho;
2. CCOMPRAS para envio da Nota de Empenho ao professor em referência e demais providências pertinentes; e
3. DEESMAT para ciência e acompanhamento do feito.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portarias

PORTARIA Nº 1431/2018, de 05 de julho de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo n° 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo n° 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora **LEDA DE OLIVEIRA BATISTA AIRES**, matrícula nº 353592, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, marcadas para o período de 14 a 19/07/2018, **a partir de 14/07/2018 até 19/07/2018**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 10 a 15/09/2018, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1432/2018, de 05 de julho de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo n° 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo n° 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor **FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO**, matrícula nº 188528, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, marcadas para o período de 02 a 22/07/2018, **a partir de 02/07/2018 até 22/07/2018**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 01 a 21/08/2018, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1434/2018, de 05 de julho de 2018
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,
CONSIDERANDO o disposto no artigo n° 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo n° 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;
CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,
RESOLVE:
Art. 1º Suspender as férias do servidor **NELSON BRITO DE SENA**, matrícula nº 352873, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, marcadas para o período de 05/07 a 03/08/2018, **a partir de 05/07/2018 até 03/08/2018**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 02/09 a 01/10/2019, em razão de interesse da administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1435/2018, de 05 de julho de 2018
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,
CONSIDERANDO o disposto no artigo n° 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo n° 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;
CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,
RESOLVE:
Art. 1º Suspender as férias do servidor **FLAVIO LEALI RIBEIRO**, matrícula nº 156350, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, marcadas para o período de 17 a 31/07/2018, **a partir de 17/07/2018 até 31/07/2018**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 07 a 21/01/2019, em razão de usufruto de férias em choque com outro servidor.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Apostilas

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2018
PROCESSO 18.0.000000401-0
CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.
CREDENCIADA: Lilian Julian da Silva Guimarães
OBJETO: Fica alterado, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, o Termo de Credenciamento nº 1/2018, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e Lilian Julian da Silva Guimarães, em virtude da solicitação da Credenciada, evento 2083464, quanto à mudança do Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar para prestação de serviços na especialidade de psicologia:
De: Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Araguaína, Comarca de Goiatins e cidade de Campos Lindos;
Para: Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Paraíso do Tocantins, Comarca de Tocantínia e cidade de Tocantínia.
DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2018.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 66/2018
PROCESSO 18.0.000009493-1
CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.
CREDENCIADA: Ellis Fúlvia Rodrigues Fernandes

OBJETO: Fica alterada, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, o subitem 5.5, da Cláusula Quinta, do Termo de Credenciamento nº 66/2018, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e Ellis Fúlvia Rodrigues Fernandes, a qual passará a vigorar, a partir da assinatura deste Termo, com a seguinte redação:
CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO E PAGAMENTO:
5.5. Dados bancários:
Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 2525- Operação 013
Conta Poupança: 00612372-6
DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2018.

Extratos de contratos

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 63/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11/2018
PROCESSO 18.0.000002448-8
CONTRATO Nº 112/2018
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Maximum Comercial Importadora e Exportadora - Ltda.
OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionados, (evaporadora e condensadora), conforme discriminados a seguir, para suprir o serviço de reposição de máquinas que possivelmente apresente defeito e se submetam aos serviços de manutenção e atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins quanto as demandas de pedidos dos prédios novos e/ou existentes.
VALOR: O valor ordinário do presente Instrumento fica ajustado em R$ 60.300,00 (sessenta mil e trezentos reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.
VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá início a partir da data de sua assinatura e vigência no seu respectivo crédito orçamentário conforme disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93, ressalvado o prazo de garantia dos objetos/equipamentos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE GESTORA: 050100 - Tribunal de Justiça
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05010.02.061.1145.1095
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52
FONTE DE RECURSOS: 0100
DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 63/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 9/2018
PROCESSO 18.0.000002439-9
CONTRATO Nº 113/2018
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Top Distribuidora e Logística - Ltda**.**
OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionados, (evaporadora e condensadora), conforme discriminados a seguir, para suprir o serviço de reposição de máquinas que possivelmente apresente defeito e se submetam aos serviços de manutenção e atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins quanto as demandas de pedidos dos prédios novos e/ou existentes.
VALOR: O valor ordinário do presente Instrumento fica ajustado em R$ 28.428,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.
VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá início a partir da data de sua assinatura e vigência no seu respectivo crédito orçamentário conforme disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93, ressalvado o prazo de garantia dos objetos/equipamentos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE GESTORA: 050100 - Tribunal de Justiça
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05010.02.061.1145.1095
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52
FONTE DE RECURSOS: 0100
DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2018.

Extratos de termos aditivos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 191/2017
PROCESSO 17.0.000014971-3

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Sabina Engenharia - Ltda.
OBJETO DO TERMO ADITIVO:
O presente Instrumento tem por objeto o acréscimo de 23,51% sobre o valor inicial do Contrato nº. 191/2017, com fulcro na Cláusula Primeira, item 1.4, e no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93.
DO ACRÉSCIMO:
Fica acrescido o percentual de 23,51% sobre o valor inicial do Contrato nº. 191/2017, que corresponde à quantia de R$ 697.629,17 (seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e dezessete centavos), em virtude das adequações no Projeto Básico, conforme Planilha de Reprogramação constante nos autos 17.0.000014971-3.
2.2. O valor global do Contrato nº. 191/2017 passará de R$ 2.967.011,10, (dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil, onze reais e dez centavos) para R$ 3.664.640,27 (três milhões seiscentos e sessenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais e vinte e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1145.3067
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51
FONTE DE RECURSO: 0240
DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 158/2017
PROCESSO 17.0.000016118-7
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Construtora São Miguel Ltda – Me
OBJETO DO TERMO ADITIVO:
O presente Instrumento tem por objeto o acréscimo de 8,20% sobre o valor inicial do Contrato nº. 158/2017, com fulcro na Cláusula Primeira, item 1.4, e no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93.
DO ACRÉSCIMO:
Fica acrescido o percentual de 8,20% sobre o valor inicial do Contrato nº. 158/2017, que corresponde à quantia de R$ 233.692,72 (duzentos e trinta e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), em virtude das adequações no Projeto Básico, conforme Planilha de Reprogramação constante nos autos 17.0.000016118-7.
2.2. O valor global do Contrato nº. 158/2017 passará de R$ 2.848.389,85 (dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil e trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) para R$ 3.082.082,58 (três milhões, oitenta e dois mil e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE GESTORA: 050100 - Tribunal de Justiça
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0510.02.061.1145.1101
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51
FONTE DE RECURSO: 0100
DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2018.

Erratas

ERRATA
PROCESSO 18.0.000006548-6
CONTRATO Nº 101/2018
O presente Instrumento tem por objeto a retificação, em virtude do erro material verificado na qualificação das partes no Contrato nº 101/2018, quanto ao numero do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) da empresa Apliquim Equipamentos e Produtos Químicos Ltda - EPP, ficando retificado da seguinte forma:
Onde se lê:
CNPJ/MF sob o nº 54.097.159/0001-86
Leia-se:
CNPJ/MF sob o nº 54.097.159/0002-86
DATA DE ASSINATURA: 05 de julho de 2018.

Extratos de convênios

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 27/2018
PROCESSO 17.0.000016368-6
CONVENENTES: O Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e o Banco Bradesco S/A.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto estabelecer as condições relativas à concessão de empréstimos com vistas a proporcionar a antecipação de valores relativos à Parcela Autônoma de Equivalência – PAE devidos aos magistrados ativos, aposentados e pensionistas do TJTO, em decorrência de decisão administrativa, que, com seu cronograma de pagamentos, passa a ser parte integrante deste Convênio.
VIGÊNCIA: O Presente Convênio será válido por 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura, sendo que quaisquer das partes poderão rescindi-lo conforme previsto nas Cláusulas Oitava e Nona.
DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2018.

Extratos das atas de registro de preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 98/2018
AUTOS ADMINISTRATIVOS 17.0.000030043-8
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP: Nº 46/2018
ORGÃO GERENCIADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
FORNECEDOR REGISTRADO: Gráfica e Editora Capital Ltda – ME
OBJETO: Registro de preços, visando à contratação futura do fornecimento e aplicação de adesivos impressos em vinil, a fim de atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.
VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.
DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2018.

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE DESCREDENCIAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO 28/2018
PROCESSO 18.0.000007074-9
DESCREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
DESCREDENCIADO: Rômulo Sousa Silva
OBJETO: Fica DESCREDENCIADO, a partir da assinatura deste Termo, o psicólogo Rômulo Sousa Silva, do Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Paraíso do Tocantins, com fulcro na alínea "c" da Cláusula Nona do Termo de Credenciamento nº 28/2018.
DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2018.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 175/2018
PROCESSO 18.0.000016670-3
CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CREDENCIADA: Cláudia Serrat Andrade Silva
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de conciliação, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs /Vara /Juizado da Comarca de Araguaína, 1ª (primeira) opção, e na Comarca de Goiatins, Campos Lindos e Tocantinópolis podendo ainda, atuar em outras comarcas a critério do CREDENCIANTE.
VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3081
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 / 33.90.47
FONTE DE RECURSOS: 0240
DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2018.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
Dr. ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA
Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DANILO GUIMARÃES DE SOUZA IZIDORO

VICE-PRESIDENTE
Des. JOSÉ DE MOURA FILHO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA
Dr. OCÉLIO NOBRE DA SILVA
Drª. ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI

TRIBUNAL PLENO
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER (Presidente)
Des. AMADO CILTON ROSA
Des. JOSÉ DE MOURA FILHO
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI
Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. RONALDO EURÍPEDES
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Juíza CÉLIA REGINA REGIS

JUIZA CONVOCADA
Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)

Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA
Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL
Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)
ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)
Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA
Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (**Relatora**)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Presidente)
CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)
Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA
Des. MOURA FILHO (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE(Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Vogal)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Relatora)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)
Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)
Des. MOURA FILHO (Vogal)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)
WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)
Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA
Des. MOURA FILHO (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE(Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Revisora)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Relatora)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)
Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)
Des. MOURA FILHO (Revisor)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

2ª CÂMARA CRIMINAL
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)
SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)
Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA
Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. AMADO CILTON /Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Des. MOURA FILHO
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR
Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Des. MOURA FILHO
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)
Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Des. RONALDO EURÍPEDES
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO
Desª. JACQUELINE ADORNO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA
Des. MARCO VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO
Des. RONALDO EURÍPEDES
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Suplente)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Des. MOURA FILHO
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)

OUVIDORIA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

ESMAT
DIRETOR GERAL DA ESMAT
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS
1ª DIRETORA ADJUNTA**: Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**
2º DIRETOR ADJUNTO**: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr**
3º DIRETOR ADJUNTO**: Juiz WELLINGTON MAGALHÃES**
DIRETORA EXECUTIVA
ANA BEATRIZ DE O. PRETTO

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETOR GERAL
FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS
DIRETORA FINANCEIRO
MARISTELA ALVES REZENDE
DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
VANUSA BASTOS
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCO AURÉLIO GIRALDE
DIRETOR JUDICIÁRIO
FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
JULIANA ALENCAR WOLNEY CAVALCANTE AIRES
DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
JOÃO CARLOS SARRI JUNIOR
CONTROLADOR INTERNO
SIDNEY ARAUJO SOUSA

Divisão Diário da Justiça

JOANA P. AMARAL NETA
Chefe de Serviço

DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA
Técnico Judiciário

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça
Praça dos Girassóis s/nº.
Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007
Fone/Fax: (63)3218.4443
www.tjto.jus.br